



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 44/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de agosto de 2017

Portarias n.º 1396 a n.º 1460



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

| | |
|--|----|
| PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2017..... | 5 |
| PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017..... | 10 |
| PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2017..... | 14 |
| PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017..... | 21 |
| PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017..... | 23 |
| PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017..... | 29 |
| PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2017..... | 32 |

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

| | |
|--|-----|
| RESOLUÇÃO N° 301/CONSELHO SUPERIOR..... | 34 |
| RESOLUÇÃO N.º 302/CONSELHO SUPERIOR..... | 50 |
| RESOLUÇÃO N.º 303/CONSELHO SUPERIOR..... | 51 |
| RESOLUÇÃO N.º 304/CONSELHO SUPERIOR..... | 119 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1396/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|---------------------------------|---|---------------------|------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| Áurea Luiza Azevedo de Miranda | Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais | D101 | D102 | 14/3/2016 a 14/9/2017 | 14/9/2017 | 23229.000504.2017-15 |
| Maíra Medeiros de Couto Saraiva | Auxiliar de Enfermagem | C101 | C102 | 28/3/2016 a 28/9/2017 | 28/9/2017 | |
| Rodrigo Campos Morais | Técnico em Eletrotécnica | D101 | D102 | 14/3/2016 a 14/9/2017 | 14/9/2017 | |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1397/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|--------------------------------|--|---------------------|------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| | | De | Para | | | |
| Elaine Maria de Melo Fernandes | Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais | D202 | D203 | 3/10/2015 a 3/4/2017 | 3/4/2017 | 23229.000503. 2017-62 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1398/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

1.ª Avaliação

| Nome do Servidor (a) | Interstício | Nota |
|--------------------------------|-----------------------|------|
| Dérica Karoly Evarista Almeida | 25/8/2015 a 25/8/2016 | 9,95 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1399/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA, Assistente de Aluno do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1792934, no período de 14/8/2017 a 12/9/2017, referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com Processo n.º 23229.000419.2017-49.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1400/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA como fiscal titular, e o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES como fiscal substituto, para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 15/2017, referente ao Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro destinado a atender o Campus Avançado do Bonfim, constante no Processo n.º 23231.000553.2016-10.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1401/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 734/GR, de 4 de maio de 2015, referente à concessão de Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III à



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

servidores docentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme abaixo:

Onde se lê:

Josianny Limeira Figueira

Processo n° 23230.000028.2015-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 15/12/2014.

Leia-se:

Josianny Limeira Figueira

Processo n.º 23230.000028.2015-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 6/7/2013.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1402/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1.ª Avaliação

| Nome do Servidor (a) | Interstício | Nota |
|-----------------------------|--------------------------|------|
| Wilson Alves da Silva Filho | 22/7/2016 a 22/7/2017 | 9,26 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1403/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, com ônus, no dia 17/8/2017, em virtude do afastamento do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1404/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora CIDEIA SALAZAR PEREIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 707633, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/7/2017 a 20/1/2018, referente aos quinquênios completados em 1988 e 1993, em conformidade com o Processo n.º 23229.000463.2017-59.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1405/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 21/8 a 1.º/9/2017, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1406/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora SUELI SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1735548, remoção do Campus Amajari para o Campus Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 6/2017, a contar de 27/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1407/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

| Servidor | De | Para | Exercício |
|-------------------------|-----------------|----------------|-----------|
| Isabela do Couto Torres | 7 a 18/8/2017 | 11 a 22/9/2017 | 2017 |
| | 16 a 29/10/2017 | 6 a 19/11/2017 | |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1408/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM como membro da comissão responsável pela elaboração do plano de sustentabilidade e implantação da agenda ambiental no âmbito do IFRR, designada pela Portaria n.º 903/GR, de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1409/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, SIAPE n.º 6707956, como Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima nos Jogos dos Institutos Federais – JIF’S – Etapa Norte 2017, a ser realizada em Belém-PA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1410/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Relacionar abaixo, as atribuições a serem desenvolvidas pelo servidor JABERSON LUIZ LEITÃO COSTA, matrícula SIAPE n.º 2108969, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no laudo do SIASS n.º 0.140.508/2017:

- Atividades de pesquisas, gestão e orientação acadêmica.

Art. 2.º Fica vedado o desenvolvimento de atividades em sala de aula.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1411/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora DANIELE MONTEIRO MOTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 1870730, remoção do Campus Novo Paraíso para a Reitoria com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, a contar da publicação desta.

Art. 2.º A remoção, objeto desta portaria, cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1412/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JONIERISON ALVES PONTIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1887666, prorrogação da lotação provisória do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista, até dezembro de 2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1413/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no dia 18/8/2017, para realizar fiscalização da manutenção preventiva dos grupos de geradores de energia solar fotovoltaicos no Campus Amajari, em Amajari/RR:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1414/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-reitoria de Extensão, com ônus, no período de 21 a 27/8/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1415/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA, no período de 14 a 25/8/2017, que realizará Estágio Profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, no Instituto Federal do Maranhão-IFMA, na cidade de Codó-MA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1416/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor GILSON SOARES RODRIGUES, para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, nos dias 10, 11, 14 e 15/8/2017, em virtude do afastamento da titular, NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que estava em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1417/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALBERCI SARMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 2108123, para exercer a função de Coordenador de Averbação, Aposentadoria, e Pensão, FG-01, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 14/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1418/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco:

| Nome do Servidor (a) | Cargo | Interstício | Conceito |
|-------------------------------|----------|---------------------|-----------|
| Maria Cláudia Martins de Melo | Pedagoga | 3/4/2016 a 3/4/2017 | Excelente |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1419/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

| Servidor | Classe/Nível/Pad. | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|-----------------------|-------------------|------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Rodrigo Campos Morais | D102 | D202 | 14/3/2016 a 14/9/2017 | 15/9/2017 | 23229.000485.2017-19 | 41h |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1420/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ da função de fiscal titular, e WESLEY MESQUITA BARBOSA da função de fiscal substituto do Contrato n.º 13/2016, constante no processo n.º 23231.000315.2016-12, que tem como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
de Roraima, a ser executada nas áreas internas, externas e esquadrias, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, ferramentas e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 2.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO como fiscal titular, e VALDENIR SILVEIRA LOPES como fiscal substituto do Contrato n.º 13/2017, especificado no art. 1.º, a contar de 1.º/9/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1421/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista:

2.ª Avaliação

| Nome do Servidor (a) | Interstício | Nota |
|--------------------------------|-----------------------|------|
| Dérica Karoly Evarista Almeida | 25/8/2016 a 25/8/2017 | 9,85 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1422/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012: Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo n.º 23229.000442.2017-33

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 14/6/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1423/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fredson da Costa Ribeiro

Processo n.º 23254.000108.2017-72

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 18/7/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1424/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ÁUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE n.º 2295744, remoção do Campus Novo Paraíso para o Campus Boa Vista, conforme Edital de Remoção n.º 1/2017, a contar de 14/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1425/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

3.ª Avaliação

| Nome do Servidor (a) | Cargo | Interstício | Conceito |
|-------------------------|------------|-----------------------|-----------|
| Gaspar Osório Henriques | Arquivista | 10/9/2016 a 10/9/2017 | Excelente |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1426/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

| Nome do Servidor | Cargo | Conceito |
|-------------------------|------------|----------|
| Gaspar Osório Henriques | Arquivista | Aprovado |

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1427/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

| Servidor (a) | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|-----------------------|-----------------------------|---------------------|------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| Keila Samias da Silva | Assistente em Administração | D406 | D407 | 10/1/2016 a 10/7/2017 | 10/7/2017 | 23229.000512.2017-53 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1428/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à MARIA ROSA LIMA SOARES, SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 21/8/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000295.2017-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1429/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, nos dias 24 e 25/8/2017, para participar da 24.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino de Graduação, com ônus, nos dias 24 e 25/8/2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1430/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no dia 22/8/2017, para participarem da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1431/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do Campus Amajari, para participar do tempo comunidade dos alunos da comunidade do Contão, no dia 23/8/2017, em Pacaraima-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, no dia 23/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1432/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, no dia 25/8/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no Campus Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1433/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES e SOFIA RODRIGUES LAMPERT nos dias 24 e 25/8/2017, conforme especificação abaixo:
SERVIDORA MOTIVO DO AFASTAMENTO

ANA CLAUDIA DE O. LOPES - Participar do evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo Campus Novo Paraíso.

- Participar de reunião na Prefeitura Municipal de Iracema-RR e na Fazenda da Esperança, para tratativas a respeito de possíveis parcerias.

SOFIA RODRIGUES LAMPERT - Atuar como mestre de cerimônia no evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo Campus Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1434/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, nos dias 24 e 25/8/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, conforme motivação abaixo:

DIA MOTIVO DO AFASTAMENTO

24/8/2017 - Participar do evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo Campus Novo Paraíso.

25/8/2017 - Participar de reunião na Prefeitura Municipal de Iracema-RR e na Fazenda da Esperança, para tratativas a respeito de possíveis parcerias.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1435/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, no período de 24/8 a 2/9/2017, para acompanhar os alunos nos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Norte 2017 como Chefe de Delegação, em Belém-PA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1436/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 856/GR, de 26 de maio de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LIDIANE ARAUJO DA LUZ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.”

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LIDIANE ARAUJO DA LUZ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93.”

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 1.º/8/2017, data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1437/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JULIANA BEZERRA MACHADO da função de fiscal titular do Contrato n.º 32/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, designada por meio da Portaria n.º 1159/GR, de 7/7/2017, constante no processo n.º 23231.000243.2014-33, a contar de 1/9/2017.

Art. 2.º Designar o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, como fiscal titular do contrato especificado no art. 1.º, a contar de 1/9/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1438/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA para responder pela Direção do Campus Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 21 a 25/8/2017, em virtude do afastamento do titular, ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1439/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, no período de 23 a 25/8/2017, para participar do Fórum de Dirigentes de Pessoas (FORGEP), em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1440/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do Campus Amajari, para participar da abertura dos Jogos dos Institutos Federais –Etapa Norte, no período de 27 a 30/8/2017, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, no período de 27 a 30/8/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1441/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2228923, da função de Coordenadora de Registros Escolares, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 21/8/2017.

Art. 2.º Designar o servidor EDUARDO PAIVA SALAZAR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2120134, para exercer a função de Coordenador de Registros **Escolares**,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 21/8/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1442/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, no dia 23/8/2017, que participará de uma reunião com o grupo gestor e docentes do Campus Novo Paraíso para divulgação do Plano de Formação de Formadores de Moçambique no Brasil, município de Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1443/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

| Servidor | Classe/Nível/Pad. | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|-------------------------|-------------------|------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Gilson Soares Rodrigues | D203 | D303 | 14/2/2016 a 14/8/2017 | 15/8/2017 | 23231.000374.2017-63 | 150h |
| Nathalie Lima Machado | D203 | D303 | 28/2/2016 a 28/8/2017 | 29/8/2017 | 23231.000367.2017-61 | 22h |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1444/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Társis Araújo Magalhães

Processo n.º 23482.000159.2017-19

Classe D “II” Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir 7/7/2017, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1445/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/7/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do regulamento para editoração e hospedagem de periódicos científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2288/GR de 27 de novembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1446/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, no dia 25/8/2017, que participará de uma reunião com o grupo gestor e docentes do *Campus* Amajari para divulgação do Plano de Formação de Formadores de Moçambique no Brasil, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1447/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 644/2017/GAB/IFRR/Campus Novo Paraíso

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, a partir do dia 21/8/2017.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| De | Para | Exercício |
|-----------------|---------------|-----------|
| 21/8 a 4/9/2017 | 4 a 18/9/2017 | 2017 |

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1448/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

| Servidor | De | Para | Exercício |
|----------|----|------|-----------|
|----------|----|------|-----------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------|
| Fabiana Letícia Sbaraini | 4 a 18/9/2017 | 31/10 a 14/11/2017 | 2017 |
| Francisco da Silva Pimentel | 20/11 a 1 ^o /12/2017 | 11 a 22/9/2017 | 2016 |
| Thays Cristine Soares de Carvalho | 24/8 a 2/9/17 20 a 29/11/17 | 14 a 23/12/17 2 a 11/1/18 | 2017 |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1449/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora Gelda Márcia Lacerda Macedo conforme abaixo especificado:

| De | Para | Exercício |
|--|-----------------------------|-----------|
| 24/8 a 12/9/2017 (20 dias) (Portaria n.º 1369/GR/2017) | 1 a 15/9/2017 (15 dias) | 2017 |
| 6 a 15/11/2017 (10 dias) | 1 a 15/11/2017 (15 dias) | |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1450/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no dia 22/8/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que estava participando da semana de formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1451/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 531/GR, de 30 de março de 2016, que concedia averbação tempo de contribuição em favor da servidora KARINA COELHO PIRES, Matrícula SIAPE 2985910, em conformidade com o Processo n.º 23230.000048.2016-85.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1452/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1568/GR, de 9 de setembro de 2016, que concedia averbação tempo de contribuição em favor da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, Matrícula SIAPE 1793053, em conformidade com o Processo n.º 23254.000008.2014-01.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1453/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1278/GR, de 27 de julho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Interromper a substituição da Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, DANIELE SAYURI FUJITA, pela servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, a partir do dia 25/7/2017, designada pela Portaria n.º 1201/GR/2017, de 17 de julho de 2017.”

Leia-se:

“Art. 1.º Interromper a substituição da Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, DANIELE SAYURI FUJITA, pela servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, no período de 25 a 27/7/2017, designada pela Portaria n.º 1201/GR/2017, de 17 de julho de 2017.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1454/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO para responder pela Pró-reitoria de Extensão, com ônus, no período de 28/8 a 6/9/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1455/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, Diretora de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, no período de 28/8 a 6/9/2017, para atender as atividades do programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção IFRR/UNESP em São Paulo/SP.

Art. 2.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênio, com ônus, no período de 28/8 a 6/9/2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1456/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

3.ª Avaliação

| Nome do Servidor | Cargo | Interstício | Conceito |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|
| Marcele Marília Costa de Brito | Tecnólogo-Formação | 18/4/2016 a 18/4/2017 | Excelente |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1457/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

| Nome do Servidor | Cargo | Conceito |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| Marcele Marília Costa de Brito | Tecnólogo-Formação | Aprovada |

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1458/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE n.º 2202009, da função de Coordenador de Transporte, FG-04, subordinado à Direção do Campus Avançado Bonfim, a contar de 23 de agosto de 2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA N.º 1459/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente no dia 25/8/2017, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir das 14h, para que os servidores desta unidade possam externar seus sentimentos e participar dos atos fúnebres do servidor Raimundo Nonato Chacon.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017

PORTARIA N.º 1460/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1230/GR, de 20 de julho de 2017, conforme abaixo:
Onde se lê:

| Servidor | Classe/Nível/Pad. | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|--------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Elaine Maria de Melo Fernandes | D202 | D302 | 3/10/2015 a 3/4/2017 | 27/4/2017 | 23229.000297.2017-91 | 30h |

Leia-se:

| Servidor | Classe/Nível/Pad. | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|--------------------------------|-------------------|------|----------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Elaine Maria de Melo Fernandes | D203 | D303 | 3/10/2015 a 3/4/2017 | 27/4/2017 | 23229.000297.2017-91 | 30h |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 301/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA O PLANO DO
CURSO DE FORMAÇÃO
INICIAL E CONTINUADA
(FIC) OPERADOR DE CAIXA**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo nº 23231.000396.2014-81 e a decisão do colegiado tomada na 45.^a sessão plenária realizada em 2 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada Operador de Caixa, anexo a esta resolução, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas conforme especificado abaixo:

| COMPONENTES CURRICULARES | Carga Horária |
|--|----------------------|
| EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios | |
| Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo | 24 h |
| Matemática Comercial e Financeira | 24 h |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|--|-------------|
| Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas | 24 h |
| Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias | 44 h |
| Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa | 44 h |
| TOTAL | 160h |

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 301/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO
DE 2017.**

**PLANO DO CURSO
OPERADOR DE CAIXA**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|----------------------------|--|
| CNPJ | 10.839.508/0001-31 |
| Razão Social | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima |
| Esfera Administrativa | Federal |
| Endereço | Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá |
| Cidade/UF/CEP | Boa Vista/ Roraima/ 69.303-220 |
| Telefone/ Fax | (95) 3624-1224 |
| Site da Instituição | www.ifrr.edu.br |
| E-mail de contato PRONATEC | Pronatec@ifrr.edu.br |

II. Apresentação do Curso

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| Nome do Curso | OPERADOR DE CAIXA |
| Resolução de aprovação | |
| Características do Curso | Formação Inicial e Continuada |
| Eixo Tecnológico | Gestão e Negócios |
| Carga Horária Total | 160 |
| Público-Alvo | Indicado pelos demandantes |
| Número de Vagas por Turma | 30 |
| Escolaridade mínima | Ensino Fundamental II Incompleto |
| Turno | De acordo com a demanda |
| Regime de Funcionamento | Presencial |
| Frequência de oferta | De acordo com a demanda |

III. Comissão responsável pela elaboração – Portaria 512/2014

1. Ana Claudia de Oliveira Lopes
2. Francisca das Chagas Souza de Araújo
3. Juliana Rosa Lira
4. Francimeire Sales de Souza

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

Ivone Mary Medeiros de Souza

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | JUSTIFICATIVA | 39 |
| 2. | OBJETIVOS..... | 40 |
| 2.1 | OBJETIVO GERAL..... | 40 |
| 2.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 40 |
| 3. | REQUISITOS DE ACESSO | 41 |
| 4. | PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO | 41 |
| 5. | ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 41 |
| 5.1 | MATRIZ CURRICULAR | 42 |
| 5.2 | EMENTAS..... | 42 |
| 6. | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS..... | 43 |
| 7. | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO..... | 45 |
| 8. | PESSOAL DOCENTE:..... | 45 |
| 9. | EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO..... | 45 |
| 10. | INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS..... | 46 |
| 11. | REFERÊNCIAS..... | 11 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. **JUSTIFICATIVA**

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas sócio-educacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. Ancorada no conceito de politécnica e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, comprometem-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Sendo assim, no âmbito do estado do Roraima, a oferta do Curso FIC em Operador de Caixa, na modalidade presencial, surge como uma opção para a atualização e qualificação profissional em um Estado de uma base econômica. Nessa perspectiva, a qualificação profissional para atuação de forma autônoma, contribui para a consolidação e fortalecimento dessa diversidade econômica.

O contemporâneo processo de evolução da humanidade tem modificado sobremaneira a existência das empresas, independentemente de seu tamanho ou do seu nível de organização administrativa gerencial, trazendo com isto substancial preocupação aos profissionais das mais variadas áreas, assim como na de Operação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de Caixa, onde se encontra a finalização do processo compra/venda, de substancial importância para as empresas.

As estruturas básicas da profissão de Operador de Caixa, desde que se tem notícia, são de relevante preocupação das empresas, pois a saída do cliente de modo satisfatório é encerrada (no contexto físico) no caixa, pois é nesse momento onde ocorre a transferência do recurso do cliente para o empreendedor.

Com isso, o operador de caixa é responsável pelo processo básico de recebimento de numerário referente aos produtos vendidos. E para o desempenho dessa tarefa que parece fácil é de fundamental importância a capacitação em ferramentas de manuseio de dinheiro, assim como conceitos essenciais de operação de software adequado e de conceitos contábeis básicos.

Com este pensamento de reflexões sobre a indispensável presença de profissionais capacitados na bateria de caixa, no quadro de profissionais das empresas, é que se buscará desenvolver o projeto para a criação e manutenção da empregabilidade dos discentes e propiciar o suprimento da demanda existente no mercado de trabalho.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Preparar o profissional para que ele possa trabalhar como Operador de Caixa e ter conhecimento nas áreas financeiras, atendimento ao cliente e, principalmente, na parte operacional dos sistemas de caixa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Executar rotinas processuais de manuseio com o numerário;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ✓ Realizar atividades de conferência e balancete diário do seu caixa;
- ✓ Atender às necessidades do cliente e da empresa nas operações financeiras;
- ✓ Entender o papel como colaborador da empresa;
- ✓ Compreender e aplicar conceitos básicos de venda.

3. REQUISITOS DE ACESSO

O Curso FIC Operador de Caixa é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental II incompleto de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC.

O acesso ao curso deve ser realizado por meio de processo de seleção, conveniado ou aberto ao público conforme critérios dos demandantes.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Operador Caixa é o profissional competente para atuar em empresas comerciais, industriais e de serviços, apresentando conhecimentos técnicos e habilidades para executar trabalhos de registro de mercadorias vendidas, operacionalizar valores monetários, dominar os equipamentos eletrônicos de pagamento e os terminais de caixa, conferir o fundo de caixa, abrir e encerrar o caixa, manusear mercadorias e apoiar o setor de entregas, efetuar estorno. Deve ter competências para trabalhar em equipe, ter responsabilidade, iniciativa e pré-disposição para aprender, adotando postura ética no trabalho e no convívio social.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Operador de Caixa tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 160h de atividades de qualificação profissional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5.1 MATRIZ CURRICULAR

| COMPONENTES CURRICULARES EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios | Carga Horária |
|---|----------------------|
| Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo | 24 h |
| Matemática Comercial e Financeira | 24 h |
| Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas | 24 h |
| Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias | 44 h |
| Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa | 44 h |
| TOTAL | 160h |

5.2 EMENTAS

| COMPONENTES | CH | EMENTAS |
|--|-----------|---|
| Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo | 24h | Desenvolvimento de práticas empreendedoras; qualidade dos serviços a serem desenvolvidos na empresa; Técnicas de Comunicação e Atendimento; globalização e empregabilidade; perfil do cliente; ética. |
| Matemática Comercial | 24h | Introdução ao estudo da Matemática Comercial por meio |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | |
|--|-----|--|
| e Financeira | | de compreensão das operações comerciais: porcentagem, acréscimos, amortização, descontos, taxas de juros e lucro. Conceitos Básicos da Contabilidade. Custos e Despesas. |
| Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas | 24h | Conhecer e realizar operações comerciais básicas mais comuns e disponíveis em computador. Computadores e acessórios, registradoras, leitores de código de barras. Cuidados com equipamentos e materiais. Sistemas e ferramentas de suporte. Compreensão e utilização de computador para apoio as atividades. Planilhas de cálculo. |
| Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias | 44h | Aspectos comportamentais e éticos do operador; rotinas de operação do caixa: abertura, sangria, relatórios, fechamento; técnicas de segurança; operações acessórias. Rotinas de Trabalho nos diversos tipos de estabelecimentos: lojas em geral, mercados e supermercados, balcões de atendimento e outros. |
| Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa | 44h | Notas fiscais e recibos. As diversas modalidades de pagamento. Crediário. Meios de pagamento: dinheiro, cheque, cartão de débito e crédito. Troco. Operação de estorno e fechamento de caixa. Procedimentos para recebimento de cartão de débito e crédito, e cheques. Identificação de cédulas falsas. |

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; Curso FIC em Agente de Projetos Sociais, na modalidade presencial
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

Para desenvolver as atividades de ensino serão desenvolvidas aulas expositivas, vídeo-aulas e dinâmicas ativas no processo ensino-aprendizagem. Também serão desenvolvidas aulas práticas nos laboratórios e visitas técnicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo. Ao final de cada Unidade Temática acontecerão atividades avaliativas que se julgar necessário. Serão elas:

- a) Avaliação Formal;
- b) Autoavaliação (que abordará questões quanto a sua participação – pontualidade, assiduidade, comportamento, solidariedade e empenho e tempo de estudo dedicado às atividades do curso);
- c) Seminário.

8. PESSOAL DOCENTE:

| PROFISSIONAIS | FORMAÇÃO |
|----------------------|---|
| DOCENTES | Graduado em Matemática ou Contabilidade |
| | Graduado em Administração ou Secretariado Executivo |
| | Graduado em Administração |
| | Graduado na área de Informática |

9. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Os Certificados serão emitidos pelos *campi* do IFRR de acordo com o Guia dos Cursos FIC do PRONATEC . Terá direito ao recebimento de Certificado de Operador de Caixa o aluno que concluir todos os componentes curriculares do curso proposto, atingir a nota 60 e ter 75% de frequência no curso.

10. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: salas de aula com projetor multimídia, biblioteca, sala dos professores, e banheiros, *software* adequado para prática profissional e equipamento de trabalho do operador para treino, microcomputadores.

11. REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A., **Matemática financeira e suas aplicações**, 9ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

BATTISTI, H.H.; GUIMARÃES, A.C.A.; SIMAS, J.P.N. **Atividade física e Qualidade de Vida de Operadores de Caixa de Supermercado**. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, vol.13, n.1, p.71-78, 2005.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996> acesso em 15 de março de 2011..



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Guia de Cursos FIC.** Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Formação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais.** Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PRONATEC – Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego -** Brasília: SETEC/MEC, outubro de 2011.

_____. Presidência da República. **Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006.** Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. **Decreto Federal nº 5.622** MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

CORNACHIONE JR., E. B. Informática **Aplicada às Áreas de Contabilidade, Administração e Economia.** São Paulo: Atlas, 2009.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DEGEN, Ronaldo. **O Empreendedor: empreender como opção de carreira**. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

FARO, C., **Fundamentos de matemática financeira**, 1ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

HOJI, M. **Administração financeira uma abordagem prática** . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C .**Curso de contabilidade para não contadores**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Otávio J. **Gestão de Qualidade** (Tópicos Avançados). São Paulo: Thomson Learning, 2003.

PUCCINI, A. L., **Matemática financeira objetiva e aplicada**, 8ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

ROLIM, Fabiana, **Operador de Caixa - Qualificando a Linha de Frente**, São Paulo: Viena, ISBN 978-85-371-0319-7

ROLIM, Fabiana, **Operador de Caixa - Qualificando a Linha de Frente**, São Paulo: Viena, ISBN 978-85-371-0319-7

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2000.

SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na Empresa**. São Paulo: Atlas, 2003.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

SILVA, Newton. **Operador de Caixa**. São Paulo: Easy Comp, 2011.

STÔPA, J.S.; DABDB, N.C.F.; MELO, R.L.A.V. **Operadores de Caixa de Supermercado: análise ergonômica do trabalho**. Revista CIPA, Ano XVI, nº 182, 1995.

VELLOSO, F. C. Informática: **Conceitos Básicos**. São Paulo: Campus, 2004.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática Financeira**. São Paulo: Atlas, 2000.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 302/CONSELHO SUPERIOR, de 24 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA A CRIAÇÃO DO POLO EAD DA
REDE e-TEC BRASIL NO *CAMPUS* NOVO
PARAÍSO/IFRR.**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer da conselheira relatora constante no processo n.º 23231.000093.2017-19 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada no dia 4 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, no *Campus* Novo Paraíso, a fim de prestar apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Presidente em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 303/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(PDTI) 2017-2018 DO IFRR.**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer do conselheiro relator constante no processo n.º 23231.000613.2016-02 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada no dia 4 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2017-2018 (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Presidente em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima

PDTI

**Plano Diretor de
Tecnologia da Informação
2017-2018**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2017-2018

Boa Vista

2017

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Vinícius Tocantins Marques
Sandra Grutzmacher
Gideão Gomes Ferreira
Leidilene Moura Sindeaux
Romero Gomes da Silva
Andreia Vanessa Velho Monteiro
Fábio Rodrigues dos Santos
Anderson Correa de Oliveira
Clinton Junior George
Gessiglay Silva Claudino
Maria Aparecida Alves de Medeiros
Marta Sabrina da Mota

Equipe de Elaboração do PDTI

Jean Carlos Araujo Costa - Diretor de TI da Reitoria (DTI)
Luciano Monteiro do Amaral – Economista da Reitoria (DTI)
Thyago de Melo Tosin – Coordenador de Manutenção e Desenvolvimento de Programas (DTI)
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho – Coordenação de Suporte e Administração de Redes (DTI)
Anderson Corrêa de Oliveira – Coordenador de TI do *Campus* Boa Vista
Nadson Ruth Costa – Coordenador de TI do *Campus* Avançado do Bonfim
Janderson Melo Baima – Coordenador de TI do *Campus* Amajari
Maycon Diego Silva Ribeiro – Coordenador de TI do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Thiago dos Santos Cidade – Coordenador de TI do *Campus* Novo Paraíso

Histórico de Alterações

| Data | Versão | Descrição |
|-----------|----------------|----------------|
| 25/4/2017 | 1 ^a | Versão inicial |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| APRESENTAÇÃO | 56 |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 57 |
| 2 TERMOS E ABREVIACÕES | 58 |
| 3 METODOLOGIA APLICADA | 59 |
| A equipe de elaboração do PDTI adotou a metodologia de levantamento de necessidades nos diversos setores do IFRR e análise dos documentos administrativos da instituição..... | 59 |
| 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 60 |
| 5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES..... | 61 |
| 6 ORGANIZAÇÃO DA TI..... | 63 |
| 7 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR | 68 |
| 8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI | 71 |
| 9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO..... | 76 |
| 10 INVENTRIO DE NECESSIDADES | 77 |
| 11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES..... | 86 |
| 12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS | 96 |
| 13 ESTIMATIVA DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO E CUSTEIO..... | 104 |
| 14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS..... | 105 |
| 15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI..... | 117 |
| 16 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI..... | 117 |
| 17 CONCLUSÃO | 118 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2017-2018 é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e dos processos de Tecnologia da Informação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR). Ele visa atender às necessidades tecnológicas e de informação no biênio, conforme prevê a IN SLTI/MPOG 04/2014.

O PDTI foi estruturado com base nas orientações do Guia de Elaboração de PDTI do SISP – Versão 2.0. O SISP é um sistema pertencente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, composto por representantes das unidades do IFRR, foi o responsável pela elaboração e abrange setores da Reitoria e dos campi relacionados aos recursos e aos processos de Tecnologia da Informação.

O escopo deste documento é descrever o planejamento estratégico, tático e operacional concernentes às necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

Este plano contém informações sobre o planejamento para a execução das políticas adotadas para a contratação de soluções de tecnologia, segurança da informação, capacitação dos recursos humanos e melhoria da gestão de Tecnologia da Informação – TI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1 INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado pelo CGTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Constitui o principal instrumento de planejamento, comunicação e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Busca atender aos objetivos estratégicos institucionais do IFRR, alicerçados no PDI.

O PDTI perfila o planejamento do IFRR de acordo com as necessidades estratégicas institucionais, por meio da declaração de sua identidade organizacional, objetivos, metas e indicadores, em concordância com práticas reconhecidas pela Administração Pública. Esse planejamento abrange toda a DTI – coordenações dos *campi* – por meio da identificação e do atendimento das necessidades e da melhoria da prestação de serviços de TI.

O período de vigência do PDTI contempla o biênio 2017-2018, com extensão às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação. O acompanhamento do plano será executado pelo CGTI por meio de ações de governança de TI. As suas revisões ocorrerão de forma periódica com a apresentação de resultados anuais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2 TERMOS E ABREVIACÕES

| | |
|--------|---|
| CAB | <i>Campus</i> Avançado do Bonfim |
| CAES | Coordenação de Assistência Estudantil |
| CAM | <i>Campus</i> Amajari |
| CAP | Coordenação de Almoarifado e Patrimônio |
| CBV | <i>Campus</i> Boa Vista |
| CBVZO | <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste |
| CCS | Coordenação de Comunicação Social |
| CGP | Coordenação de Gestão de Pessoas |
| CGP | Coordenação de Gestão de Pessoas |
| CNP | <i>Campus</i> Novo Paraíso |
| CODAEA | Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem |
| Cores | Coordenação de Registros Escolares |
| CPP | Coordenação de Pesquisa |
| DAM | Departamento de Administração e Manutenção |
| DAP | Departamento de Administração e Planejamento |
| Daplan | Diretoria de Administração e Planejamento |
| DEN | Departamento de Ensino |
| Dera | Departamento de Registros Acadêmicos |
| DTI | Diretoria de Tecnologia da Informação |
| Neabi | Núcleo Afro |
| PDI | Plano de Desenvolvimento Institucional |
| PDTI | Plano Diretor de Tecnologia da Informação |
| CGTI | Comitê Gestor de Tecnologia da Informação |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3 METODOLOGIA APLICADA

A equipe de elaboração do PDTI adotou a metodologia de levantamento de necessidades nos diversos setores do IFRR e análise dos documentos administrativos da instituição.

A análise do Plano Anual de Trabalho (PAT) dos diversos setores fundamentou a base das demandas de TI existente. Com esse levantamento inicial, a equipe atuou nos setores abordando os temas mais relevantes para a elaboração de um planejamento de TI, que são: equipamentos, serviços, governança, sistemas e informações.

Os detalhes das necessidades do IFRR foram coletados diretamente dos responsáveis, além de críticas e sugestões relacionadas à TI. Com essa atividade, foi possível elaborar um diagnóstico da área de TI, listando necessidades e demandas apontadas pelas pessoas que estão diretamente relacionadas ao trabalho de estruturação do instituto.

Finalmente, com o diagnóstico levantado, foram discutidos, por meio de grupos de trabalho, seis temas para a definição das metas, das ações estratégicas e das análises de riscos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram utilizados como referência para a elaboração do PDTI:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05/04/2017.

BRASIL. Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal, Decreto 1048/1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1048impressao.htm>. Acesso em: 05/04/2017.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Guia de Elaboração de PDTI do SISP, v.2 .0. Disponível em: <<http://SISP.gov.br/>>. Acesso em: 25/11/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/pdi>>. Acesso em: 15/02/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA. Regimento Geral. Disponível em: <<http://www.ifrr.edu.br/acessoinformacao/arquivos/regimento-geral>>. Acesso em: 15/02/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Quadro 1 – Princípios e Diretrizes do PDTI

| ID | Princípios e Diretrizes | Origem |
|-----|---|---|
| PD1 | Deve-se maximizar a terceirização de tarefas executivas para dedicar o quadro permanente à gestão e à governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, ao interesse público e à segurança institucional/nacional. | Decreto-Lei n.º 200/1967 Art. 10, § 7.º e 8.º, do Decreto n.º 2.271/1997 |
| PD2 | Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados. | Decreto n.º 2.271/1997; AC786/2006-P; AC1603/2008-P; IN 04/2008 SLTI/MP |
| PD3 | O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em razão de resultados objetivamente mensurados. | Decreto n.º 2.271/1997 AC786/2006-P AC1603/2008-P IN 04/2008 SLTI/MP |
| PD4 | A maioria dos bens e dos serviços de TI atende a padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, cabendo obrigatoriamente a licitação por pregão. | AC2471/2008-P NT SEFTI/TCU n.º 2 |
| PD5 | Todos os serviços e os processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados). | Cobit ITIL v3 AC1603/2008-P |
| PD6 | Todos os serviços e processos de TI devem seguir modelos reconhecidos internacionalmente referentes à Gestão da Segurança da Informação | ABNT NBR ISO/IEC 27001 |
| PD7 | As aquisições de soluções de TI deverão seguir as diretrizes estabelecidas no PDTI, bem como estar alinhadas às diretrizes institucionais constantes no PDI | Resolução 051/2011- CONSELHO SUPERIOR |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | |
|------|--|--|
| PD8 | Todos os serviços e processos de TI devem respeitar, no que couber, o estabelecido no Estatuto do IFRR. | Estatuto do IFRR |
| PD9 | Objetivos Estratégicos do PDI: 1. Implementar sistema integrado de gestão institucional 2. Melhorar a qualidade da infraestrutura de telecomunicações | Plano de Desenvolvimento Institucional aprovado pela Resolução n.º 159/2014. |
| PD10 | A identificação das diferentes soluções de TI que atendam às necessidades do negócio deve considerar a disponibilidade de solução similar em outro órgão da APF e as soluções existentes no Portal do Software Público Brasileiro (www.softwarepublico.gov.br). | IN 04/2010 |
| PD11 | Todas as contratações de serviços, continuados ou não, deverão ser precedidas de planejamento, em harmonia com o Planejamento Estratégico da instituição, que estabeleça aos produtos ou resultados a serem obtidos quantidades e prazos para entrega das parcelas, quando couber. | IN 04/2014 SLTI/MP |
| PD12 | A aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e automação deverá ser precedida da elaboração de planejamento da contratação, incluindo projeto básico ou termo de referência contendo as especificações do objeto a ser contratado. | Decreto n.º 7174/2010 |
| PD13 | Regulamentação das Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. | Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. |
| PD14 | Instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. | Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016 |
| PD15 | Regulamentação do acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. | Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. |



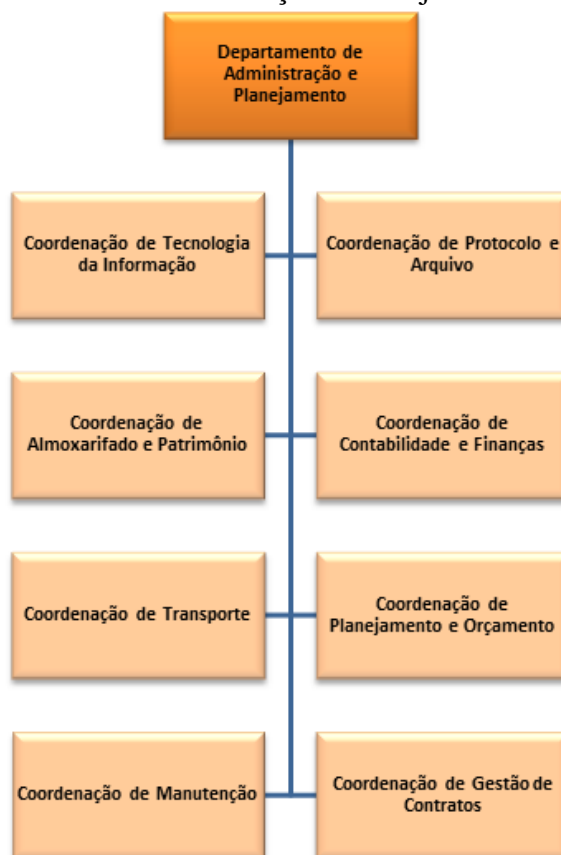
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

Desde a publicação do Regimento Geral do IFRR, aprovado pela Resolução n.º 148, de 28 de fevereiro de 2014, a Organização da TI é composta pela DTI, unidade estratégica de TI na Reitoria, responsável pelas atividades relacionadas ao planejamento, à supervisão, à execução e à avaliação das políticas de Tecnologia da Informação do IFRR, e está estruturada com duas coordenações:



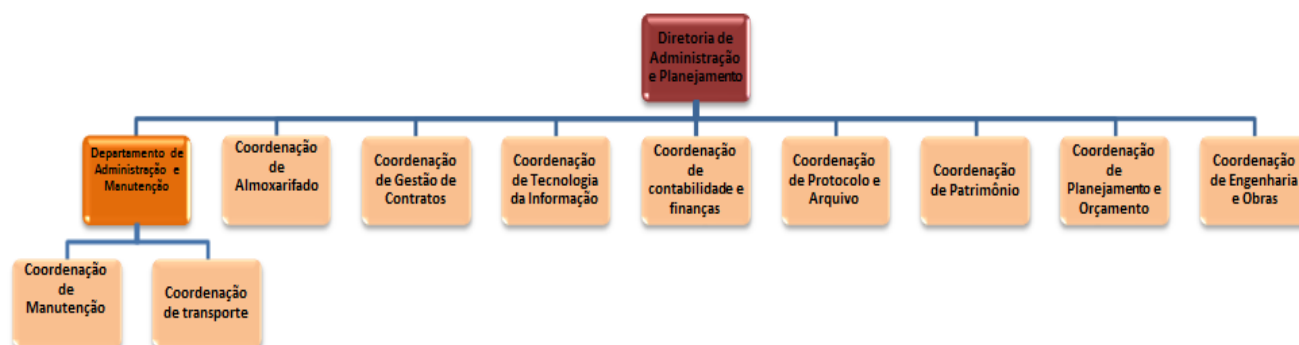
Nos *campi* agrícolas e no campus Boa Vista Zona Oeste, a estrutura organizacional de TI é constituída pelas Coordenações de Tecnologia da Informação (CTI), que estão vinculadas aos Departamentos de Administração e Planejamento.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No *Campus* Boa Vista, a estrutura da Coordenação de TI está vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento.



6.1 Diretoria de Tecnologia da Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) é o órgão responsável pelas atividades de planejamento, supervisão, execução e avaliação da Política de Tecnologia da Informação do IFRR. Segundo o Regimento Geral do IFRR, compete à DTI:

I – Contribuir e manter, em conjunto com o CGTI, com as coordenadorias correlatas e com a Reitoria, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), bem como propor políticas e diretrizes da área de Tecnologia da Informação do IFRR;

II – Normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;

III – Gerir sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação adequados às unidades de ensino, em parceria com os setores de TI das respectivas unidades;

IV – Zelar pela eficácia dos processos operacionais, utilizando de tecnologia adequada;

V – Gerir e orientar a aplicação e o uso de soluções de TI na instituição;

VI – Sugerir ou orientar, quando solicitada, a forma de utilização dos ambientes pedagógicos;

VII – Elaborar, desenvolver e orientar a operação dos sistemas de informação do Instituto Federal de Roraima;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VIII – Elaborar e gerir projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação no Instituto Federal;
- IX – Propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos à área de informatização da instituição;
- X – Representar o IFRR nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XI – Acompanhar a execução da Política de Tecnologia da Informatização da Reitoria e das unidades de ensino; e
- XII – Realizar outras atividades afins e correlatas.

6.1.1 Coordenação de Manutenção e Desenvolvimento de Programas

Compete à Coordenação de Manutenção e Desenvolvimento de Programas:

- I – Administrar e manter os sistemas de informação operacionais e acessíveis;
- II – Atualizar e desenvolver novos módulos de sistemas implantados;
- III – Zelar pela integridade e pela segurança dos sistemas utilizados;
- IV – Administrar e manter os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados – SGBDs;
- V – Coordenar as atividades de gerenciamento, atualização e prospecção do banco de dados e oferecer suporte aos desenvolvedores;
- VI – Controlar e definir permissões de acesso dos usuários aos sistemas desenvolvidos ou adquiridos, disponibilizados por meio da rede de computadores do IFRR;
- VII – Prover suporte técnico aos usuários da Reitoria referente à utilização dos sistemas de informação; e
- VIII – Implementar os processos de governança de Tecnologia da Informação (TI) inerentes à área de desenvolvimento de sistemas.

6.1.2 Coordenação de Suporte e Administração de Redes

Compete à Coordenação de Suporte e Administração de Redes:

- I – Planejar e prover os serviços de administração da rede, do parque de Tecnologia da Informação e de suporte ao usuário;
- II – Pesquisar, estabelecer e disseminar normas e padrões de segurança de informação e do uso dos recursos disponíveis na rede de computadores do IFRR, definidos previamente na Política de Segurança da Informação ou em norma interna, indicando a padronização entre as unidades de ensino;
- III – Gerenciar o funcionamento da infraestrutura responsável pelos serviços da Tecnologia da Informação no âmbito da Reitoria, fomentando esses serviços para os setores de TI das outras unidades;
- IV – Analisar e implementar ferramentas que auxiliem na administração e na segurança do parque de Tecnologia da Informação;
- V – Configurar, monitorar, otimizar, realizar rotinas de backup e zelar pela segurança dos dados armazenados;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VI – Manter o funcionamento da rede de computadores da Reitoria, disponibilizando e otimizando os recursos computacionais para seus usuários;
- VII – Prover suporte técnico aos usuários da Reitoria;
- VIII – Controlar e definir permissões de acesso dos usuários aos serviços disponibilizados por meio da rede de computadores do IFRR;
- IX – Manter atualizado o cadastro da configuração dos equipamentos existentes na Diretoria de Tecnologia da Informação;
- X – Prover o suporte operacional em videoconferência ou webconferência, em parceria com os setores de multimídia ou TI das unidades de ensino;
- XI – Avaliar, com a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de Segurança da Informação, incidentes de segurança e, quando necessário, encaminhar as requisições de solução de problemas às áreas responsáveis; e
- XII – Implementar os processos de governança de TI inerentes à área de infraestrutura.

6.1.3 Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), criado por portaria do reitor, em atenção à determinação superior dos órgãos de controle, com estrutura, atribuições e funcionamento definidos em Regimento Interno próprio elaborado por seus membros e aprovado pelo Conselho Superior, é a instância autônoma que atende ao disposto na Instrução Normativa n.º 04/SLTI/MPOG, de 19/05/2008, em seu art. 4.º, inciso IV. Ele possui natureza consultiva e deliberativa e é responsável pelo alinhamento e pela regulação das ações de TI ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da informação (Peti). Conforme o artigo 164 do Regimento Geral do IFRR, compete ao CGTI:

- I – Promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas do IFRR, em conformidade com o PDI e o Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação (PDTI) vigentes, visando ao cumprimento das metas estabelecidas;
- II – Promover e apoiar a priorização de projetos de Tecnologia da Informação a serem atendidos para dar suporte às necessidades estratégicas de planejamento do IFRR;
- III – Identificar e implementar oportunidades de melhorias para que a instituição possa se adaptar rapidamente a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais;
- IV – Definir critérios para a utilização dos recursos de TI, bem como de projetos não contemplados no PDTI, mas de relevância para o cumprimento das metas estabelecidas para o IFRR; e
- V – Elaborar e atualizar, dentro de períodos definidos ou conforme demanda justificável, o Plano Diretor de TI do IFRR;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6.1.4 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação é a instância consultiva responsável por elaborar e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic), e as normas a ela relacionadas, submetendo-as à aprovação do Conselho Superior. Entre outras competências, o comitê tem a incumbência de:

- I – Propor e gerir, periodicamente, a Política de Segurança da Informação, que deverá ser submetida à aprovação da autoridade competente;
- II – Acompanhar as investigações e as avaliações dos incidentes de quebra de segurança e respectivos danos;
- III – Indicar os recursos necessários às ações de Segurança da Informação; e
- IV – instituir e coordenar a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes de Segurança da Informação.

6.1.5 Coordenação de TI dos *Campi*

As principais atribuições das Coordenações de TI dos *campi* são:

- I – Prospectar novas Tecnologias da Informação com vistas ao desenvolvimento do *campus*;
- II – Elaborar projetos visando à atualização na estrutura de Tecnologia da Informação do *campus*;
- III – Prever a necessidade de equipamentos e materiais para atendimento das demandas de Tecnologia da Informação, especificando *hardware* e *software* para o *campus*;
- IV – Realizar a conferência de equipamentos de informática adquiridos para o *campus*;
- V – Instalar, configurar, administrar e manter os equipamentos de rede e computadores e servidores que compõem o parque tecnológico da rede local do *campus*;
- VI – Dar manutenção na infraestrutura física da rede local do *campus*;
- VII – Identificar e propor soluções em sistemas de informação para a aquisição, o desenvolvimento ou a manutenção de sistemas de informação com vistas à otimização das operações de trabalho no *campus*;
- VIII – Realizar *backups* dos computadores e dos servidores do *campus* com base na Política de Segurança da Informação do IFRR;
- IX – Gerenciar licenças de software no âmbito do *campus*;
- X – Treinar ou providenciar o treinamento dos servidores em informática nos aplicativos em uso no *campus*;
- XI – Acompanhar as atividades de terceiros na área de infraestrutura e redes no *campus*;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

XII – Desenvolver atividades de TI em consonância com as diretrizes, as normas e as políticas de Tecnologia da Informação do IFRR.

7 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

Quadro 2 – Resultados do PDTI anterior

| Meta | Situação | Observações | Observações em Novo Paraíso |
|---|------------------------|---|--|
| M1 – Implantar o Gadin com os módulos de controle de Almoarifado e Patrimônio | Substituído | Gadin substituído pelo Suap do IFRN, em fase de implantação, sendo que alguns dos módulos já estão em pleno funcionamento | |
| M2 – Automatizar os procedimentos de inscrição, classificação e relatórios do software de processo seletivo | Em desenvolvimento | SGC em desenvolvimento sem integração com leitora ótica ou sistema OCR | |
| M3 – Desenvolver a arquitetura que será a base dos sistemas do IFRR. | Definido | Arquitetura principal: Python/Django (Suap) | |
| M4 – Atender às demandas por implantação de sistemas no IFRR | Concluído parcialmente | Atendimento por meio do Suap | |
| M5 – Implantar o Siga-EDU | Descontinuado | Módulo Educacional do Suap em fase de teste | |
| M6 – Implantar os sistemas GLPI (helpdesk) e Redmine (projetos) | Implantado | Redmine disponível para uso. GLPI substituído pelo Suap | |
| M7 – Implantar sistema eletrônico para emissão de documentos com assinatura digital | Em desenvolvimento | Nova funcionalidade do Suap para gerenciamento de documentos eletrônicos | |
| M8 – Implementar uma política de backup/restauração dos servidores. | Concluído parcialmente | Backup sendo efetuado sem solução dedicada | Backup sendo efetuado sem solução dedicada |
| M9 – Estruturar a rede do IFRR para atender às demandas de sistemas e utilização de serviços | Em desenvolvimento | Levantamento da rede cabeada em curso | |
| M10 – Viabilizar infraestrutura necessária à execução de curso de educação a distância | Pendente | Infraestrutura necessária sendo definida pela EaD | |
| M11 – Viabilizar infraestrutura necessária para utilização de serviços de videoconferência nos <i>campi</i> | Pendente | Recurso de banda de internet limitado Sistema de webconferência indicado para suprir demanda | |
| M12 – Oferecer a infraestrutura para a implantação de CFTVs, com gravação de imagens, nos <i>campi</i> | Pendente | Necessidade de projeto adequado com as especificações corretas do serviço | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | |
|--|------------------------|--|--|
| M13 – Melhorar a internet nos <i>campi</i> . | Concluído parcialmente | links de internet atualizados para 100 mb/s pela RNP e em constante processo de melhoria. | O Novo Paraíso está com 20Mb/s via fibra óptica pela RNP. Acredita-se que o <i>Campus</i> Amajari esteja com 5Mb/s via satélite. |
| M14 – Melhorar a segurança ao acesso de serviços de internet nos <i>campi</i> /Reitoria | Pendente | Necessidade de aquisição de solução de firewall e rede sem fio corporativa nas unidades | É feita a utilização de solução <i>open source</i> (PFSense). |
| M15 – Implementar uma rede sem fio robusta e integrada com os sistemas logados | Concluído parcialmente | Necessidade de expansão da solução de rede sem fio corporativa do <i>Campus</i> BV centro | |
| M16 – Definir e formalizar metodologia de acompanhamento de compras de equipamentos e contratação de serviços de TI | Concluído parcialmente | Processo de compras de TI determinado pela IN 04/2015. Necessidade de divulgação e capacitação dos servidores para atendimento a essa determinação | |
| M17 – Mapear processos críticos da DTI. | Pendente | Necessidade de capacitação para mapear processos críticos | |
| M18 – Definir e formalizar o processo de Gestão de Serviços de TI | Em desenvolvimento | Catálogo de serviços finalizado, pronto para homologação e divulgação aos clientes | |
| M19 – Capacitar os servidores de TI de acordo com o PAC | Executado | Capacitações realizadas anualmente | |
| M20 – Definir e formalizar processo de Gestão de Projetos. | Pendente | Necessidade de capacitação em Gestão de Projetos | |
| M21 – Estabelecer Política de Segurança da Informação em todo o instituto. | Executado | Necessidade de revisão e atualização da Política em consonância com ISOs de segurança, que não tratam apenas da TI | |
| M22 – Estabelecer processos básicos de segurança da informação (plano de continuação do negócio e da gestão de risco) para as atividades relacionadas à TI. | Pendente | Necessidade de capacitação em segurança da informação | |
| M23 – Implementar a política de classificação das informações definida pelo IFRR. | Pendente | Demanda da administração, especialmente do setor relacionado com a arquivologia | |
| M24 – Implantar um projeto de segurança lógica para o IFRR. | Pendente | Demanda vaga | |
| M25 – Diminuir o número de chamadas relacionadas ao desconhecimento do usuário no uso dos sistemas institucionais. | Em desenvolvimento | Inclusão de solução com base de conhecimento no Módulo de Service Desk do Suap | |
| M26 – Diminuir o número de chamadas relacionadas ao | Pendente | Demanda vaga | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | |
|---|----------|---|--|
| <i>software</i> Open Source. | | | |
| M27 – Estabelecer ANSs para o suporte. | | | |
| M28 – Mapear todo o parque tecnológico do instituto. | Pendente | Inventário de ativos de TI pendente | O Novo Paraíso tem o OCS Inventory instalado em 90%+ das máquinas (é utilizado para realizar algumas conferências). É integrado com o GLPI (que não é utilizado porque futuramente será utilizado o HelpDesk do Suap |
| M29 – Implantar o cabeamento lógico estruturado em todas as unidades do IFRR, abrangendo estrutura para redes com e sem fio. | Pendente | | |
| M30 -- Implantar o processo de telefonia em todas as unidades do IFRR | Pendente | Demanda vaga | Foi implantado parcialmente no Novo Paraíso, onde há um central telefônica com 16 ramais analógicos que não atendem todos os setores da unidade. Entretanto, existe infraestrutura para implantar o Fone@RNP. |
| M31 – Implantar a estrutura de conectividade das unidades do IFRR, viabilizando a conectividade entre a Reitoria e as demais unidades do instituto. | Pendente | | |
| M32 – Implantar a estrutura de segurança física para todas as unidades do IFRR. | Pendente | Integração com segurança da informação e controle de acesso | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

8.1 Missão:

Avaliar, propor e implementar soluções na área de Tecnologia da Informação com foco nos objetivos estratégicos do IFRR.

8.2 Visão:

Ter a função da DTI disseminada e compreendida por toda a comunidade do IFRR com alto índice de satisfação interna.

8.3 Negócio:

Oferecer serviços de Tecnologia da Informação eficiente, eficaz e de qualidade para o público interno e para toda a comunidade direta ou indiretamente ligada ao IFRR.

8.4 Valores:

- Orientação Futura
- Excelência Operacional
- Orientação para Usuário
- Gestão da Organização

8.5 Objetivos Estratégicos:

Quadro 3 – Objetivos Estratégicos do PDTI

| OD | Dimensões do Peti Macroprojetos | Objetivos Estratégicos |
|-----|---------------------------------|---|
| OE1 | Gestão de Resultados de TI | Aprimorar a comunicação com o usuário |
| OE2 | | Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de TI |
| OE3 | | Prover soluções tecnológicas em TI para a instituição |
| OE4 | | Melhorar a interação com os <i>campi</i> e instituições |
| OE5 | | Facilitar o acesso às informações |
| OE6 | Gestão de Processos | Aprimorar a gestão de TI |



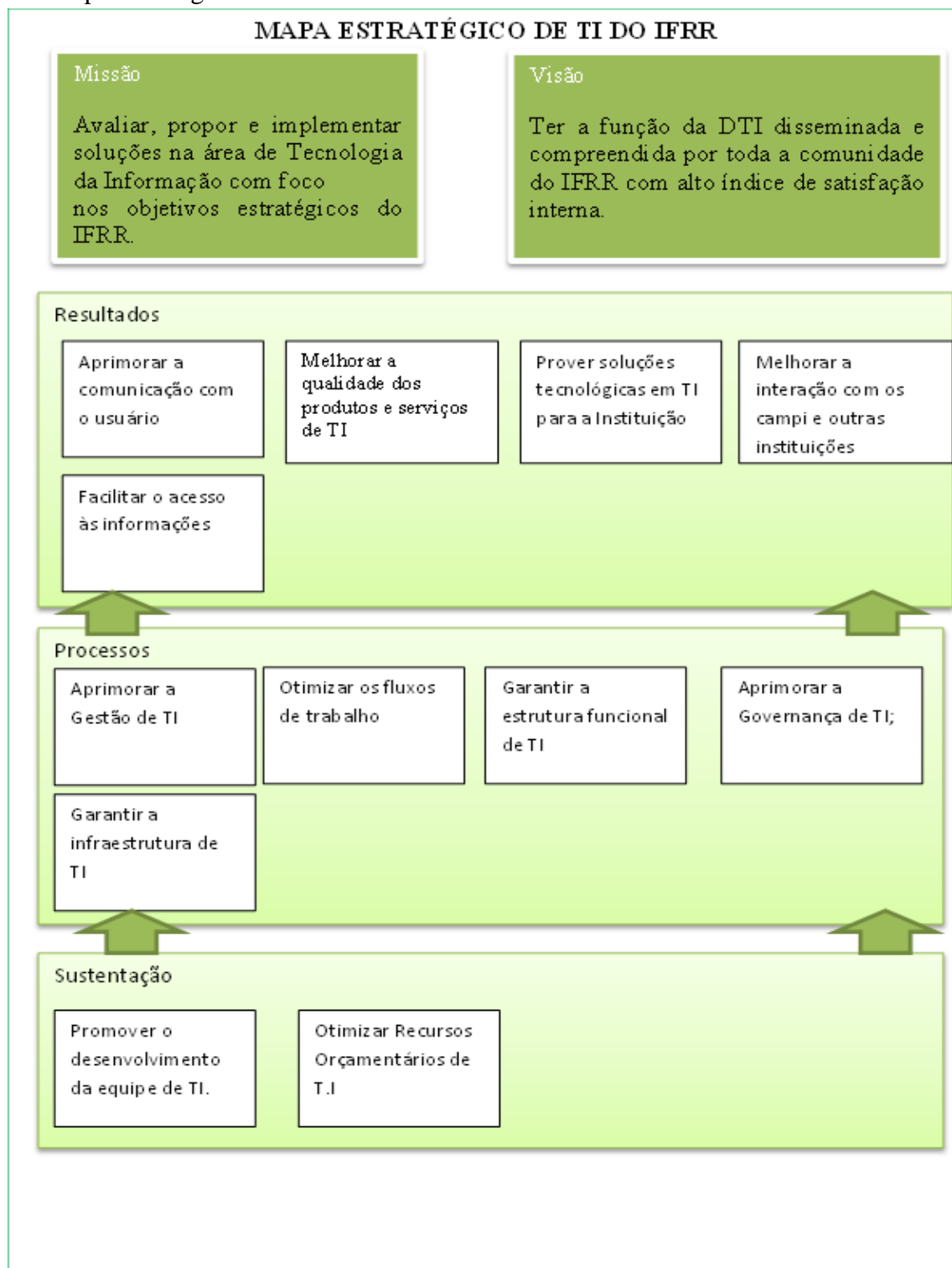
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | |
|------|-----------------------------|--|
| OE7 | de TI | Otimizar os fluxos de trabalho |
| OE8 | | Garantir a estrutura funcional de TI |
| OE9 | | Aprimorar a governança de TI |
| OE10 | | Garantir a infraestrutura de TI |
| OE11 | Gestão de Sustentação de TI | Promover o desenvolvimento da equipe de TI |
| OE12 | | Otimizar recursos orçamentários de TI |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.6 Mapa Estratégico de TI do IFRR





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.6.1 Análise de Ambiente

Ao realizar a análise do ambiente, utilizou-se a técnica SWOT. Com o auxílio dessa técnica, é possível realizar um diagnóstico da situação atual do IFRR e, assim, conceber um planejamento adequado de TI.

8.6.2 Ambiente Externo

Esta seção apresenta o resultado da análise ambiental exterior, identificando os fatores externos que podem influenciar a execução das estratégias organizacionais. Definiu-se como ambiente externo o relacionamento do IFRR com entidades externas.

8.6.3 Ambiente Interno

Esta seção descreve o resultado da análise ambiental interior da organização, identificando os fatores internos que oferecem suporte efetivo à execução das estratégias organizacionais.

Quadro 4 – SWOT da TI Organizacional

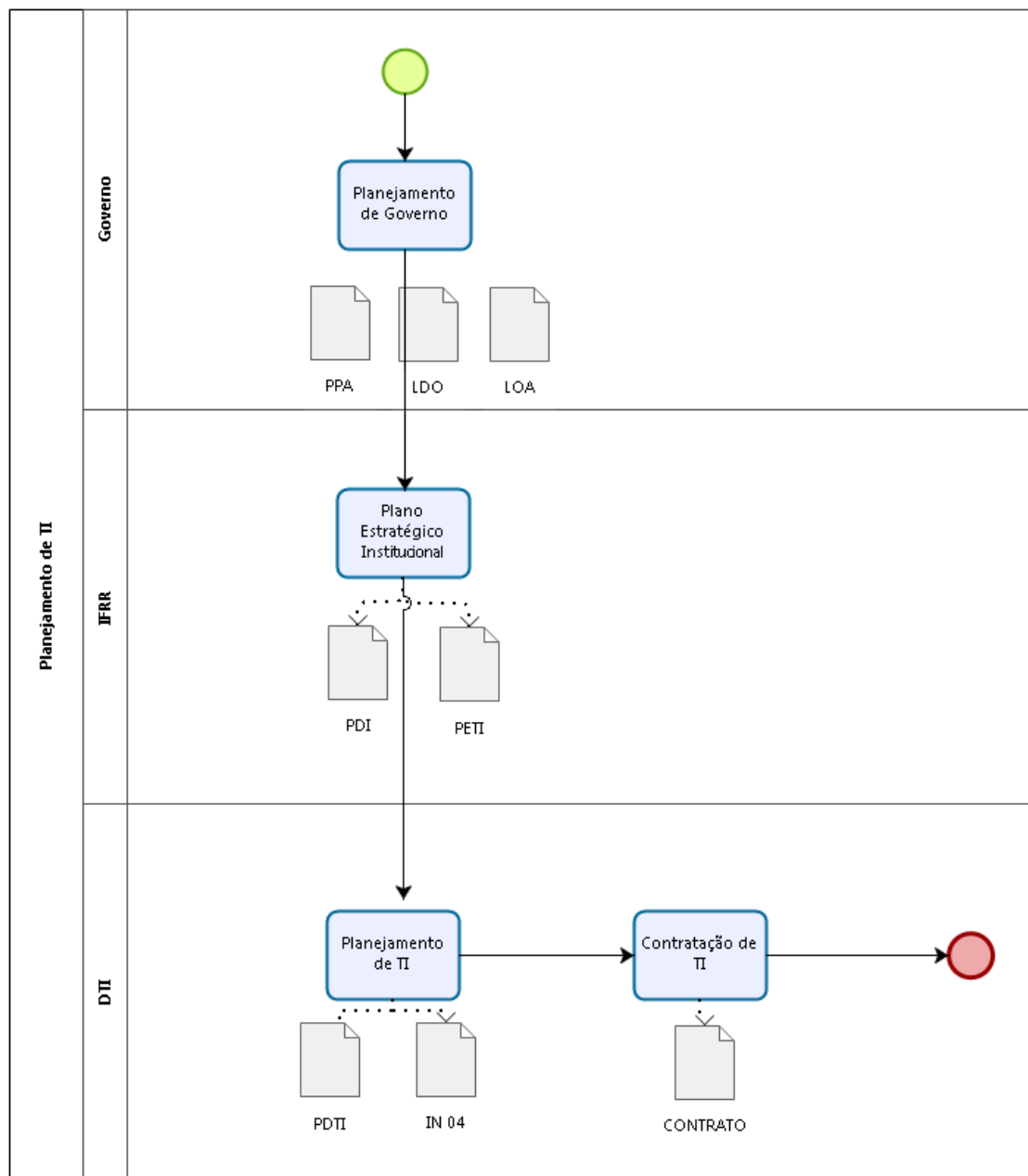
| FORÇAS | FRAQUEZAS |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">– Servidores efetivos;– Bom ambiente (relacionamento) de trabalho;– Contratação de novos servidores para alguns <i>campi</i>. | <ul style="list-style-type: none">– Cortes no orçamento da instituição;– Equipamentos em alguns <i>campus</i> próximos do fim da vida útil.– Processo de comunicação ineficiente com os <i>campi</i> e demais setores do instituto;– Acompanhamento de processos de compras ineficiente. |
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| <ul style="list-style-type: none">– O IFRR está em fase de expansão por meio dos <i>Campi</i> Boa Vista Zona Oeste e Avançado do Bonfim;– A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação foi publicada pela SLTI. O documento promove o fortalecimento da estrutura de TIC dos órgãos integrantes do SISP;– Há grande procura da sociedade por capacitação profissional. | <ul style="list-style-type: none">– Falta de priorização das ações de TI;– Mudança de direcionamento político;– Perda da capacidade de atender a novas demandas. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

8.7 Fluxo de Procedimentos – de DTI

Figura – Fluxo de Planejamento de TI





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Expressa a consonância entre os objetivos estratégicos de TI e os objetivos estratégicos institucionais do IFRR, elencados no PDI 2014-2018, deixando explícita a importância do Planejamento de TI para o alcance da visão institucional.

Quadro 5 – Alinhamento do PDTI com o PDI

| Objetivos Institucionais do PDI | | Alinhamento estratégico de TI com os objetivos Estratégicos institucionais | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|--|--|---|--|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---|---------------------------------------|
| | | Aprimorar a comunicação com o usuário. | Melhorar a qualidade dos produtos e serviços de TI | Prover soluções tecnológicas em TI para a Instituição | Melhorar a interação com os campi e outras instituições. | Facilitar o acesso às informações | Aprimorar a Gestão de TI | Otimizar os fluxos de trabalho | Garantir a estrutura funcional de TI | Aprimorar a Gestão de Riscos de TI | Garantir a infraestrutura de TI | Promover o desenvolvimento da equipe de TI. | Otimizar Recursos Orçamentários de TI |
| Sociedade | Desenvolver atividades institucionais de acordo com os objetivos do desenvolvimento sustentável. | | | ● | | | | | | | | | |
| | Consolidar as estruturas de governança. | ● | | | | | ● | | | ● | | | |
| | Criar condições para atender às demandas das pessoas com necessidades específicas. | ● | | ● | | ● | | | | | ● | | |
| | Desenvolver atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os arranjos produtivos, sociais e culturais. | ● | | | ● | ● | | | | | | | |
| Processos Internos | Difundir e implementar ações para a consecução dos objetivos expressos no mapa estratégico. | | | | | | ● | ● | | ● | | | |
| | Assegurar aos estudantes condições de permanência e conclusão com êxito. | ● | ● | | | ● | | | | | | | |
| | Incentivar o desenvolvimento da pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica. | ● | ● | ● | | ● | | | | | ● | | |
| | Garantir a oferta regular de cursos na modalidade a distância. | ● | ● | ● | | ● | | | | | | | |
| Orçamento e finanças | Fortalecer continuamente a qualidade do ensino. | ● | ● | ● | | ● | | | | | | | |
| | Manter os serviços direcionados ao funcionamento da instituição. | | ● | ● | | | | | | | ● | | ● |
| Tecnologia e infraestrutura | Melhorar a qualidade da infraestrutura de telecomunicações. | ● | ● | ● | ● | | | | ● | ● | | ● | |
| | Consolidar a expansão e a reestruturação do IFRR para promover a qualidade dos serviços prestados. | ● | ● | ● | ● | | | | | ● | | ● | |
| | Implementar / consolidar o sistema integrado de gestão institucional. | ● | ● | | | | | | ● | | | | |
| Pessoas | Promover ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho, capacitação e qualificação. | | ● | | | | | | ● | | | ● | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

10 INVENTARIO DE NECESSIDADES

As necessidades do PDTI são priorizadas pela técnica denominada GUT, que analisa e pontua a gravidade, a urgência e a tendência dos problemas enfrentados. A obtenção da prioridade se dá por meio da multiplicação dos valores. Quanto maior for o produto obtido, maior será a prioridade da necessidade listada.

- Gravidade: indica o nível de impacto sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.

- Urgência: é a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

- Tendência: indica o potencial de crescimento do problema, a avaliação da tendência de crescimento, a redução ou seu desaparecimento, caso nenhuma ação seja tomada.

Quadro 6 – Critério de Priorização

| Faixa | Descrição |
|--------|-----------|
| 84-125 | Alta |
| 42-83 | Média |
| 1-41 | Baixa |

Para facilitar o entendimento, neste capítulo as necessidades identificadas foram classificadas em seis grandes temas: sistemas, infraestrutura, governança, segurança, treinamento e suporte.

O levantamento das necessidades de TI do IFRR foi realizado por meio de planilhas enviadas às Diretorias-Gerais dos *campi*, aos pró-reitores do IFRR e aos diretores sistêmicos, com base nos princípios e diretrizes do próprio PDTI e também nas recomendações da CGU. O levantamento evidenciou uma demanda significativa de sistemas de informação, de capacitações e ampliação do quadro de profissionais, bem como de infraestrutura básica de TI.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 7 – Levantamento das Necessidades de Sistemas

| Levantamento das Necessidades de Sistemas | Unidade | Gravidade | Urgência | Tendência | CÁLCULO |
|---|----------------|------------------|-----------------|------------------|----------------|
| 1.Sistema de Gestão e Acompanhamento de Projetos | Propesq | 2 | 4 | 3 | 24 |
| 2. Manutenção do Sistema Eletrônico de Editoração de Revista (OJS 3.0) | Propesq | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 3. Sistema de demandas tecnológicas para desenvolvimento regional | Propesq | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 4. Sistema de controle de aluno no restaurante | CNP/DEN | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 5. Ferramenta de banco de dados de pesquisa de preço | CNP/DAP | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 6. Sistema para controle administrativo (entrada e saída de veículo; combustível; férias de servidor; avaliação e progressão de servidor) | CNP/DAP | 3 | 2 | 2 | 12 |
| 7. Sistema de eventos para emissão de certificado | CNP/DEN | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 8. Aquisição de software da área técnica (CPT Adubação Grandes Culturas, CPT Adubação Frutas e Flores, CPT Adubação Hortaliças, CPT Agropédia e Receituário, SketchUp Pro, Autodesk AutoCAD, Bonanza Gold 3.0, SuperCrac 6.1 Premium, GPS TrackMaker GTM PRO 4.9 com Chave USB) | CNP/DEN | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 9. Pergamus para a biblioteca | CAM | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 10 Sistema Virtualização | CAM | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 11. Programa que facilite e ajude a gerenciar os estágios no <i>campus</i> | CEAEG/CBV | 5 | 4 | 5 | 100 |
| 12. Data Goal | Dipesp | 2 | 2 | 1 | 4 |
| 13. Módulo de Extensão no Q-Acadêmico para gerenciamento dos egressos, estágios, diários para os cursos de extensão | CBV | 3 | 2 | 3 | 18 |
| 14. Processos de certificação ou diploma no Suap ou no Q-Acadêmico para agilizar as demandas | Direx | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 15. Adobe Lightroom | CCS/CBV | 3 | 3 | 4 | 36 |
| 16. Computadores com programas para acessibilidade | Biblioteca/CBV | 5 | 3 | 4 | 60 |
| 17. Sistema para acompanhamento de aluno | Deges | 0 | 0 | 0 | 0 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---|----------|---|---|---|-----|
| 18. Programas específicos para os computadores dos laboratórios de medidas | DEG/CBV | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 19. DeepFreeze | CTI/CBV | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 20. Astah | CTI/CBV | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 21. Gerenciador de scanner para leitura de cartão-resposta | CTI/CBV | 3 | 2 | 3 | 18 |
| 22. Software editor de PDF/Pacote Adobe | Dera/CBV | 3 | 2 | 3 | 18 |
| 23. Programas para controle de férias, progressões, acompanhamento de estágio probatório, acompanhamento dos períodos de licença, de capacitação | CGP/CBV | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 24. Software ou módulo de pré-matrícula <i>on-line</i> para alunos ingressantes; edição e desenho vetorial; finale 2014; Sound Forge 2015; Encore | Dera/CBV | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 25. Sistema de Certame | CTI/CBV | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 26. Sugestão ao IFRN de melhoramento do Módulo de Planejamento do Suap | Prodin | 3 | 3 | 1 | 9 |
| 27. Programa de Elaboração e Gerenciamento de Fluxogramas | Prodin | 4 | 4 | 2 | 32 |
| 28. Software de Análise de Dados e Businnes Inteligence (Tableau) | Prodin | 3 | 4 | 1 | 12 |
| 29. Software de Gerenciamento de Documentos Institucionais (Alfresco) | Prodin | 2 | 4 | 3 | 24 |
| 30. Módulo no Suap para cruzamento de informações entre o Registro Acadêmico do IFRR e o Sistec | Prodin | 5 | 5 | 4 | 100 |
| 31. Sistema eletrônico para comunicação interna do IFRR | Prodin | 5 | 5 | 4 | 100 |
| 32. Software para projetos de engenharia (Ebrevik V10, QiEditor, QiGás, Qilncêncio) | Prodin | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 33. Software de orçamento e gerenciamento de obras (Compor 90) | Prodin | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 34. Software para projetos de arquitetura (Revit BIM) | Prodin | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 35. Implantação de um sistema de seletivo para ingresso de alunos | CBVZO | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 36. Antivírus Corporativo | CAB/CTI | 5 | 4 | 4 | 80 |
| 37. Firewall | CAB/CTI | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 38. Software Windows Server 2012 | CAB/CTI | 5 | 5 | 5 | 125 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---|-------|---|---|---|----|
| 39. Sistema de seletivo para ingresso de alunos | CBVZO | 4 | 4 | 4 | 64 |
|---|-------|---|---|---|----|

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 8 – Levantamento das Necessidades de Infraestrutura

| Levantamento das Necessidades de Infraestrutura | Unidade de Origem | Gravidade | Urgência | Tendência | TOTAL |
|--|-------------------|-----------|----------|-----------|-------|
| 1. Access Point – Wi-Fi | Propesq | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 2. Estruturação da rede cabeada do <i>campus</i> | CNP/CTI | 3 | 3 | 4 | 36 |
| 3. Sala exclusiva para a CTI | CNP/CTI | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 4. Melhorias na segurança física e lógica | CNP/CTI | 2 | 4 | 3 | 24 |
| 5. Realização do cabeamento estruturado | CAM | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 6. Ampliação da rede Wi-Fi | CAM | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 7. Contratação de mais um link de pelo menos 10 megas | CAM | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 8. Equipamentos como desktops, scanners, notebooks e impressoras | CBV | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 9. Ampliação da rede física de computadores | CCS/CBV | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 10. Upgrade de memória no desktop do coordenador | CCS/CBV | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 11. Ampliação da abrangência da rede Wi-Fi do <i>campus</i> | CTI/CBV | 1 | 2 | 2 | 4 |
| 12. Ativos (nobreak, racks, switches, etc.) | CTI/CBV | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 13. Contratação de mais um link de provedor de internet | CTI/CBV | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 14. Instalação de um gerador de energia para atender aos ativos de TI | CTI/CBV | 1 | 2 | 2 | 4 |
| 15. Reestruturação da rede lógica e interligação dos prédios por meio de fibra óptica | CTI/CBV | 1 | 2 | 2 | 4 |
| 16. Solução profissional de backup para atender ao decreto de digitalização de processos | CTI/CBV | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 17. Documentos eletrônicos | CGP/CBV | 0 | 0 | 0 | 0 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|--|-------------|---|---|---|----|
| 18. Hardware de captura de foto para importar diretamente do sistema de controle acadêmico | Dera/CBV | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 19. Impressora ou manutenção da impressora existente | Prodin | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 20. Scanner profissional de médio porte | CCII/Prodin | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 21. Data Warehouse para armazenar informações detalhadas relativas ao IFRR, possibilitando a criação e a organização de relatórios, por meio de históricos, para ser utilizados nas tomadas de decisão importantes com base nos fatos apresentados | CCII/Prodin | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 22. Cabeamento estruturado nos cinco <i>campi</i> do IFRR | IFRR | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 23. Enlace óptico nos cinco <i>campi</i> do IFRR | IFRR | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 24. Outsourcing de impressão | IFRR | 4 | 3 | 2 | 24 |
| 25. Rede sem fio nos cinco <i>campi</i> do IFRR | IFRR | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 26. Implantação dos pontos de rede lógica | CBVZO | 4 | 4 | 5 | 80 |
| 27. Implantação das câmeras de segurança IP | CBVZO | 4 | 4 | 5 | 80 |
| 28. Implantação de telefonia Voip | CBVZO | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 29. Aquisição de ativos de rede | CAB/CTI | 4 | 3 | 3 | 36 |
| 30. Elaboração de projeto para cabeamento de rede estruturada | CAB/CTI | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 31. Reestruturação de cabeamento | CAB/CTI | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 32. Implementação de rede wireless | CAB | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 33. Melhorias na segurança física dos ativos de rede | CAB/CTI | 3 | 3 | 3 | 27 |

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 9 – Levantamento das Necessidades de Governança

| Levantamento das Necessidades de Governança | Unidade | Gravidade | Urgência | Tendência | TOTAL |
|---|-------------------------|-----------|----------|-----------|-------|
| 1. Alcance das metas, das ações e das atividades estabelecidas no PAT | Reitoria e <i>Campi</i> | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 2. Melhoria do acompanhamento de compras de equipamentos de TI | Reitoria e <i>Campi</i> | 2 | 3 | 2 | 12 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---|-------------------------|---|---|---|-----|
| 3. Adoção e aplicação de boas práticas de gerenciamento de serviços de governança de TI | CNP/CTI | 2 | 3 | 2 | 12 |
| 4. Gestão de processos | CAM | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 5. Implementação de metodologia de governança | Reitoria e <i>Campi</i> | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 6. Contratação de prestação de serviço de consultoria em governança de TI e gestão de serviços de TI | CTI/CBV | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 7. Política de Renovação do Parque Tecnológico do IFRR | IFRR | 4 | 4 | 2 | 32 |
| 8. Política de Desfazimento de Bens de TI, conforme http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/governo-publicacao-informativo/orientacoes-para-desfazimento-de-materiais-de-informatica | IFRR | 5 | 4 | 5 | 100 |
| 9. Implantação do (a) ITIL | IFRR | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 10. Implantação do (a) Cobit | IFRR | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 11. Implantação de metodologia para desenvolvimento de software e aplicativos (CMMI, MPS.Br, entre outros) | IFRR | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 12. Adoção e aplicação de boas práticas de gerenciamento de serviço e governança de TI | CAB/CTI | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 13. Gerenciamento e alcance das metas estabelecidas na estratégia geral de TI | CAB/CTI | 3 | 3 | 2 | 18 |

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 10 – Levantamento das Necessidades de Segurança da Informação

| Levantamento das Necessidades de Segurança da Informação | Unidade de Origem | Gravidade | Urgência | Tendência | CÁLCULO |
|--|-------------------|-----------|----------|-----------|---------|
| 1. Garantia de cópia de segurança dos sistemas | Propesq | 5 | 4 | 5 | 100 |
| 2. Garantia de cópia de segurança das pastas em rede | Propesq | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 3. Criação e implantação de segurança da informação | CNP/CTI | 5 | 5 | 4 | 100 |
| 4. Criação de políticas de segurança | CAM | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 5. Atualização dos sistemas | CAM | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 6. Análise e levantamento de risco | CAM | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 7. Kaspersky Internet Security. | Diren/CBV | 3 | 2 | 2 | 12 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---|---------|---|---|---|-----|
| 8. Sensores de segurança para o datacenter | CTI/CBV | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 9. Atualização da Política de Segurança da Informação do IFRR | IFRR | 4 | 3 | 2 | 24 |
| 10. Política de Uso de Laboratórios de Informática do IFRR | IFRR | 5 | 5 | 4 | 100 |
| 11. Política de Perfil e Acesso a Sistemas e Serviços do IFRR | IFRR | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 12. Implantação do PFsense | CBVZO | 3 | 3 | 4 | 36 |
| 13 aquisição de Storage | CBVZO | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 14. Divulgação da Política de Segurança da Informação | CAB/CTI | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 15. Formalização das atividades de segurança da informação | CAB/CTI | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 16. Divulgação e implantação de políticas e rotinas de backup | CAB/CTI | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 17. Implementação de ferramentas de segurança da informação (firewall e antivírus). | CAB/CTI | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 18. Melhorias na segurança física dos equipamentos de TI | CAB/CTI | 5 | 5 | 3 | 75 |
| 19. Aquisição de nobreaks | CAB/CTI | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 20. Aquisição de geradores de energia | CAB/CTI | 5 | 5 | 5 | 125 |

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 11 – Levantamento das Necessidades de Treinamento

| Levantamento das Necessidades de Treinamento | Unidade | Gravidade | Urgência | Tendência | TOTAL |
|--|---------|-----------|----------|-----------|-------|
| 1. Suap – nível usuário final e nível administrador (<i>front end</i>) | Propesq | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 2. Inovaif – caso aprovado pela Rede Federal | Propesq | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3. Treinamento em Linux | CNP/CTI | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 4. Treinamento em Suap de acordo com os módulos e os setores | CNP | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 5. Capacitação dos servidores da CTI | CNP/CTI | 5 | 5 | 5 | 125 |
| 6. Gestão de contrato de TI | CAM | 4 | 4 | 4 | 64 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---|-------------|---|---|---|-----|
| 7. Governança de TI | CAM | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 8. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.4 (sistemas) | CCII/Prodin | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 9. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.5 (sistemas) | CCII/Prodin | 2 | 1 | 1 | 2 |
| 10. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.8 (sistemas) | Deteo | 3 | 3 | 1 | 9 |
| 11. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.9 (sistemas) | Deteo | 3 | 3 | 1 | 9 |
| 12. Treinamento para uso da ferramenta adquirida no item 1.10 (sistemas) | Deteo | 3 | 3 | 1 | 9 |
| 13. Capacitação de servidores na área de infraestrutura de redes cabeadas | CBVZO | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 14. Capacitação de servidores em gerenciamento de serviços de TI | CBVZO | 2 | 2 | 3 | 12 |
| 15. Capacitação de servidores em virtualização de servidores Linux | CBVZO | 2 | 1 | 2 | 4 |
| 16. Treinamento dos usuários em segurança da informação | CAB/CTI | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 17. Treinamento dos usuários em LibreOffice | CAB | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 18. Treinamento dos usuários em Suap | CAB | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 19. Capacitação de servidor da TI | CAB/CTI | 5 | 5 | 5 | 125 |

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR

Quadro 12 – Levantamento das Necessidades de Suporte

| Levantamento das Necessidades de Suporte | Unidade | Gravidade | Urgência | Tendência | Total |
|---|---------|-----------|----------|-----------|-------|
| 1. Acesso a sistemas governamentais (SCDP, CNPq, Capes, etc.) | Propesq | 3 | 3 | 4 | 36 |
| 2. Manutenção de computadores, notebooks e impressoras | Propesq | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 3. Implementação de tutoriais básicos | CNP | 3 | 3 | 2 | 18 |

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 44/2017
Publicado em 30 de agosto de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|--|--------------------|---|---|---|----|
| 4. Help desk | CAM | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 5. Administração e gerenciamento de parque computacional | CAM | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 6. Manutenção e atualização das máquinas dos setores, pois os plugins dos browsers não são atualizados e nem o pacote Office | Deinf | 3 | 4 | 4 | 48 |
| 7. Contratos de manutenção (impressora) | CTI/CBV | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 8. Renovação da garantia dos computadores Dell | CTI/CBV | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 9. Atualização do pacote Office/aquisição de licença para os pacotes Microsoft Office | CGP/CBV e DERA/CBV | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 10. Contratação de empresa especializada em suporte e manutenção de impressoras | CBVZO | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 11. Contratação de empresa para recarga/substituição de cartuchos de tonners | CBVZO | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 12. Melhoria da eficácia no atendimento dos chamados | CAB/CTI | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 13. Implementação de tutoriais básicos (procedimentos, fluxo) para resolução de problemas | CAB/CTI | 2 | 2 | 2 | 8 |

Fonte: *Campi* e Reitoria do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O passo seguinte ao levantamento de necessidades é o processo de desdobramento dessas necessidades em metas e ações, que serão apresentadas neste capítulo. Meta é o valor do indicador (de uma necessidade) a alcançar em determinado prazo e quantificar os objetivos estabelecidos. A meta contribui para que um objetivo da organização, ou mais de um, seja atingido. As metas foram desenvolvidas de forma mais realista possível, possibilitando ao máximo seu atendimento.

Ações são o conjunto de tarefas que deverão ser cumpridas para o alcance da meta estabelecida. O plano de ações será descrito concomitantemente com as metas.

| | | |
|---|--------------|--|
| 1. Padronizar o Uso de Sistemas Integrados de Gestão (N01) | OE | Descrição do Objetivo |
| | 1;2;3 | Garantir ao IFRR o apoio necessário para o sucesso na implantação e no uso de sistemas administrativos e acadêmicos |

| Id | Objetivo | Abrangência | Indicador | Meta | |
|------|---|-------------|--|------|------|
| | | | | 2017 | 2018 |
| MS01 | Planejar a contratação e a instalação de sistemas | IFRR | Documento de apoio à aquisição de sistemas | 50% | 100% |
| MS02 | Atender ao decreto do PEN | IFRR | Percentual de atendimento do PEN | 50% | 100% |
| MS03 | Concluir o Sistema de Certame | IFRR | Percentual do sistema instalado | 40% | 60% |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|------|--|------------------------|--------------------------|-----|------|
| MS04 | Instalar sistemas específicos na área de técnica agrícola | <i>Campi</i> agrícolas | Sistemas instalados | 50% | 100% |
| MS05 | Instalar o Sistema de Biblioteca nos <i>campi</i> | IFRR | Sistemas instalados | 40% | 100% |
| MS06 | Ampliar a utilização dos módulos do Sistema Administrativo | IFRR | Sistemas instalados | 50% | 70% |
| MS07 | Expandir a utilização do módulo EDU do Suap | IFRR | <i>Campus</i> utilizando | 20% | 40% |

Ações Estratégicas MS01

| | |
|----|---|
| 01 | Realizar estudos de demandas/necessidades de instalação de sistemas integrados de gestão no IFRR |
| 02 | Verificar a possibilidade de firmar parcerias com outras IES no que tange a sistemas integrados de gestão |

Ações Estratégicas MS02

| | |
|----|---|
| 01 | Atender na íntegra ao Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional |
| 02 | Criar resolução de utilização do Sistema Integrado de Gestão no IFRR antes da utilização |
| 03 | Possibilitar o cadastro de servidores usuários do Sistema Integrado de Gestão para operar o sistema no IFRR. |

Ações Estratégicas MS03

| | |
|----|---|
| 01 | Avaliar a situação atual dos trabalhos de desenvolvimento do Sistema de Certame do IFRR e a viabilidade de instalação |
|----|---|

Ações Estratégicas MS04

| | |
|----|--|
| 01 | Realizar estudo que contemple as necessidades de instalação, o impacto financeiro, assim |
|----|--|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|-------------------------|---|
| | como o custo anual de manutenção dos sistemas específicos na área de técnica agrícola do IFRR |
| 02 | Atuar no controle de acesso, operacionalização e disponibilidade; manutenção e avaliação permanente dos sistemas |
| 03 | Adquirir kit de ferramentas para profissionais de TI que gerenciam os sistemas ou realizar a contratação de empresa para suporte e manutenção |
| Ações Estratégicas MS05 | |
| 01 | Padronizar o sistema para as bibliotecas dos <i>campi</i> do IFRR |
| 02 | Orientar os profissionais das bibliotecas dos <i>campi</i> do IFRR sobre a operacionalização do sistema |

| | |
|-------------------------|---|
| Ações Estratégicas MS06 | |
| 01 | Divulgar a existência dos módulos disponíveis no Suap |
| 02 | Confeccionar os manuais de utilização para os usuários finais |

| | |
|-------------------------|---|
| Ações Estratégicas MS07 | |
| 01 | Divulgar as funcionalidades do módulo EDU do Suap |
| 02 | Orientar os profissionais envolvidos na área |

| | | |
|--|-----------------|--|
| 2. Ampliar, Atualizar, Padronizar e Manter a Infraestrutura Física e Lógica de TI (N02) | OE | Descrição do Objetivo |
| | 2; 4; 10 | Promover a padronização e a manutenção de infraestrutura física e lógica de processamento de dados para atender às demandas do IFRR |

| Id | Objetivo | Abrangência | Indicador | Meta | |
|----|----------|-------------|-----------|------|------|
| | | | | 2017 | 2018 |
| | | | | | |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|------|--|------|--|------|------|
| MI01 | Garantir infraestrutura da rede física | IFRR | Unidades atendidas com infraestrutura básica de datacenter | 01 | 02 |
| MI02 | Melhorar a internet nas unidades | IFRR | Unidades atendidas | 100% | 100% |
| MI03 | Interligar as unidades com o datacenter por meio de um link dedicado | IFRR | Unidades interligadas | 3 | 6 |
| MI04 | Promover a abrangência da rede wireless nas unidades | IFRR | Unidades com cobertura wireless | 4 | 5 |

Ações Estratégicas MI01

| | |
|----|--|
| 01 | Capacitar servidores para realizar o planejamento e implementação de modelo de infraestrutura básica de rede e serviços (datacenter) |
| 02 | Definir modelos de datacenter que atendam às unidades de acordo com o tamanho da unidade, a perspectiva de crescimento e o atendimento às normas institucionais (Posic) durante a vigência do PDTI |
| 03 | Realizar levantamento dos recursos de cada unidade para atendimento do modelo de infraestrutura definido (elaboração do projeto) |
| 04 | Iniciar processo para adequação das unidades ao modelo definido |
| 05 | Acompanhar continuamente o processo de adequação das unidades |

Ações Estratégicas MI02

| | |
|----|--|
| 01 | Realizar o levantamento das soluções de conexão à internet disponível para as unidades, bem como analisar a viabilidade de implantação de cada solução (elaboração do projeto) |
| 02 | Iniciar processo para a implantação das soluções escolhidas |
| 03 | Definir processo para a manutenção das soluções escolhidas ou implantação de alternativas, de modo a assegurar a continuação dos serviços |

Ações Estratégicas MI03

| | |
|----|---|
| 01 | Capacitar servidores para projetar esquemas de roteamento e configuração dos protocolos de roteamento |
|----|---|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|----|--|
| 02 | Realizar levantamento dos métodos de conexão das unidades com o datacenter e esquemas de roteamento a serem utilizados |
| 03 | Interligar as unidades ao datacenter para acesso direto aos serviços centralizados |

Ações Estratégicas MI04

| | |
|----|--|
| 01 | Elaborar projeto para a implantação de rede sem fio nas unidades a serem atendidas |
| 02 | Iniciar o processo para a implantação de rede sem fio nas unidades atendidas |

| | | |
|--|-------------------|--|
| 3. Melhoria dos Processos de Governança de TI (N03) | OE | Descrição do Objetivo |
| | 6; 7; 8; 9 | Garantir ao IFRR que a governança de TI seja realizada por meio de modelos de qualidade de gestão |

| Id | Objetivo | Abrangência | Indicador | Meta | |
|------|---|-------------|---|------|------|
| | | | | 2017 | 2018 |
| MG01 | Otimizar os mecanismos de acompanhamento da execução do PAT | IFRR | Percentual das ações do PAT monitorado | 50% | 100% |
| MG02 | Formalizar o processo de contratações de TI de acordo com legislação vigente | IFRR | Percentual de contratações de TI adequado | 80% | 100% |
| MG03 | Consolidar o sistema de suporte ao usuário nas unidades do IFRR | IFRR | Número de unidades usando o sistema | 03 | 06 |
| MG04 | Definir e implantar modelo de processo de desenvolvimento de sistemas | IFRR | Percentual de implantação do modelo | - | 100% |
| MG05 | Definir política de padronização de soluções (equipamentos e software) | IFRR | Percentual de soluções padronizado | 50% | 80% |
| MG06 | Realizar abertura de dados institucionais conforme plano de dados abertos elaborado e normativa vigente | IFRR | Percentual de execução do plano de dados abertos – PDA/IFRR | 80% | 100% |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| Ações Estratégicas MG01 | |
|-------------------------|---|
| 01 | Otimizar a utilização do Suap, em seu módulo de planejamento, no cadastramento e no acompanhamento da execução do PAT |

| Ações Estratégicas MG02 | |
|-------------------------|--|
| 01 | Capacitar servidores acerca da legislação vigente de contratação de TI |
| 02 | Reunir com gestores para divulgar a legislação vigente de contratação de TI |
| 03 | Utilizar ferramentas eletrônicas para auxiliar nos processos de contratação de TI |
| 04 | Avaliar e definir quanto à forma de designação da equipe de planejamento de contratação de TI, se centralizada ou descentralizada. |

| Ações Estratégicas MG03 | |
|-------------------------|--|
| 01 | Realizar visitas técnicas nos <i>campi</i> para sensibilização do uso do módulo de suporte |
| 02 | Ajustar e atualizar o catálogo de serviços de TI |
| 03 | Divulgar estatísticas de atendimento para o público em geral |

| Ações Estratégicas MG 04 | |
|--------------------------|--|
| 01 | Avaliar diferentes modelos de processo de desenvolvimento de <i>software</i> |
| 02 | Definir um modelo que melhor se enquadre no cenário institucional |

| Ações Estratégicas MG05 | |
|-------------------------|---|
| 01 | Definir padrões tecnológicos de soluções em reuniões do Fórum Interno de TI do IFRR |
| 02 | Realizar compras compartilhadas de TI entre as diferentes unidades do IFRR |
| 03 | Realizar capacitações internas nas tecnologias utilizadas |

| Ações Estratégicas MG06 | |
|-------------------------|---|
| 01 | Executar o Plano de Dados Abertos do IFRR |

| 4. Promover o Uso de | OE | Descrição do Objetivo |
|----------------------|----|-----------------------|
|----------------------|----|-----------------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | |
|---|--------------|---|
| Políticas/Estratégias de Segurança da Informação (N04) | 6 ; 9 | Garantir Segurança nas informações utilizadas nos processos de negócio do IFRR |
|---|--------------|---|

| Id | Objetivo | Abrangência | Indicador | Meta | |
|------|--|-------------|---|------|------|
| | | | | 2017 | 2018 |
| MS01 | Reestruturar do Comitê de Segurança da Informação | IFRR | Comitê de Segurança da Informação reestruturado | 100% | - |
| MS02 | Capacitar em Segurança da Informação | IFRR | Servidores da TI capacitados | 60% | 100% |
| | | | Membros do comitê capacitados | - | 75% |
| MS03 | Reformular e implantar a Política de Segurança da Informação | IFRR | Política de Segurança da Informação reformulada | 50% | 100% |
| MS04 | Garantir a efetividade da implantação da Política de Segurança da Informação | IFRR | Disponibilidade | 0% | 20% |

| |
|-------------------------|
| Ações Estratégicas MS01 |
|-------------------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|----|--|
| 01 | Estimular os gestores a participar do comitê |
| 02 | Promover encontros entre unidades que compõem o IFRR para debater questões ligadas à Segurança da Informação e Comunicação |
| 03 | Criar um espaço virtual (fórum ou grupo de e-mail) para agilizar o trabalho colaborativo dos membros do comitê |

Ações Estratégicas MS02

| | |
|----|---|
| 01 | Verificar a demanda por treinamentos em Segurança da Informação e Comunicação |
| 02 | Contratar empresa para realizar treinamento in-Company |

Ações Estratégicas MS03

| | |
|----|--|
| 01 | Elaborar as Normas de Segurança da Informação |
| 02 | Gerir uma política para criação e validação de cópias de segurança dos dados |
| 03 | Gerir a gestão de incidentes de segurança |
| 04 | Elaborar normas e procedimentos relacionados à gestão de riscos |
| 05 | Elaborar normas e procedimentos relacionados à gestão de continuidade do negócio |
| 06 | Identificar e mapear infraestruturas críticas da informação |
| 07 | Promover a Política de Segurança da Informação |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|----|---|
| 08 | Controlar o acesso físico ao datacenter e demais ativos de rede |
|----|---|

Ações Estratégicas MS04

| | |
|----|--|
| 01 | Medir o nível de disponibilidade dos serviços ofertados atualmente |
| 02 | Planejar e executar uma solução de segurança energética |

| | | |
|---|---------------|---|
| 5. Capacitação e Qualificação do Quadro de Pessoal de TI (N05) | OE | Descrição do Objetivo |
| | 11; 12 | Garantir segurança nas informações utilizadas nos processos de negócio do IFRR |

| ID | Objetivo | Abrangência | Indicador | Meta | |
|------|--|-------------|------------------------|------|------|
| | | | | 2017 | 2018 |
| MS01 | Capacitar a equipe de TI | IFRR | Servidores capacitados | 22 | 22 |
| MS02 | Elaborar Plano de Capacitação em TI | IFRR | Plano criado | 100% | 100% |
| MS03 | Atualizar o Plano de Capacitação em TI | IFRR | Plano atualizado | --- | 100% |

Ações Estratégicas: MS01

| | |
|----|---|
| 01 | Disponibilizar internamente cursos de capacitação |
|----|---|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|----|--|
| 02 | Propiciar maior participação dos servidores em cursos ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP) |
| 03 | Incentivar e propiciar a presença dos servidores de TI em cursos de pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> . |
| 04 | Qualificar os servidores em consonância com os objetivos institucionais |
| 05 | Permitir aos servidores de TI a participação em eventos na área e visitas técnicas com o objetivo de complementar os conhecimentos teóricos adquiridos |

| | |
|--------------------------|--|
| Ações Estratégicas: MS02 | |
| 01 | Montar uma comissão de elaboração do plano de capacitação dos servidores da área de TI do IFRR |
| 02 | Definir o foco em eixos relevantes para a TI no Plano de capacitação |

| | |
|--------------------------|--|
| Ações Estratégicas: MS03 | |
| 01 | Acompanhar a execução do plano anual de capacitação do pessoal do setor de TI do IFRR, de forma a prover e aprimorar o conhecimento necessário para a gestão e operação de TI. |
| 02 | Incentivar os membros da comissão do plano de capacitação a observarem constantemente o desenvolvimento e a melhoria contínua do documento |

| | | |
|--|----------------|---|
| 6. Melhorar e Ampliar os Serviços de TI (N06) | OE | Descrição do Objetivo |
| | 1; 2; 3 | Garantir, por meio de boas práticas, a qualidade e a disponibilidade dos serviços de TI do IFRR. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| Objetivo | Abrangência | Indicador | Meta | |
|---|-------------|---|------|------|
| | | | 2017 | 2018 |
| Atualizar o Catálogo de Serviços de TI | IFRR | Catálogo de Serviços de TI atualizados | 90% | 100% |
| Verificar o número de atendimentos encerrados por mês | IFRR | Serviços de suporte efetivamente resolvidos | 75% | 85% |

| Ações Estratégicas MSV01 | |
|--------------------------|--|
| 01 | Finalizar a revisão e a reestruturação do Catálogo de Serviços de TI |

| Ações Estratégicas MSV02 | |
|--------------------------|--|
| 01 | Acompanhar os relatórios e os indicadores dos chamados abertos para identificar pontos de melhorias nos atendimentos |
| 02 | Elaborar plano de capacitação em serviço em função das áreas com deficiência nos atendimentos |
| 03 | Elaborar um plano de divulgação do serviço de atendimento de TI |

12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Quadro 13 – Servidores da Área de TI do IFRR

| Unidade | Cargos | | | Total |
|----------------------------|----------------|---------------|--------|-------|
| | Analista de TI | Técnico de TI | Outros | |
| Reitoria | 06 | 01 | 01 | 08 |
| <i>Campus</i> Boa Vista | 02 | 05 | 01 | 08 |
| <i>Campus</i> Novo Paraíso | - | 02 | - | 02 |
| <i>Campus</i> Amajari | 01 | 01 | - | 02 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste | 01 | 02 | 01 | 04 |
| <i>Campus</i> Avançado do Bonfim | - | 01 | - | 01 |
| Total IFRR | 10 | 12 | 03 | 25 |

Fonte: Suap/IFRR

De acordo com estudo apresentado na 3ª Reunião Ordinária do SISP Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ocorrida no dia 26 de maio de 2010, deve haver um número mínimo de servidores efetivos na área de TI.

Desse modo, as funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de TI, no âmbito do IFRR, têm de ser executadas por servidores técnico-administrativos do quadro permanente. Porém, o quantitativo de servidores efetivos atual é insuficiente. A seguir será demonstrado, por meio de quadros, o quantitativo atual de servidores da DTI – na Reitoria e nas CTIs dos *campi* – e a quantidade ideal, levando em consideração as demandas institucionais na Reitoria e nos *campi*, como também a demanda por cursos de capacitação, qualificação e eventos, para que haja o desenvolvimento das unidades.

O objetivo almejado é ter uma equipe capacitada e motivada a dar suporte aos projetos da Diretoria de TI, alinhados ao plano de gestão do IFRR, e o método a ser empregado para atingir esse objetivo é estruturar e dimensionar o quadro de pessoal.

O quadro de servidores da DTI deve ser ampliado para que atender às crescentes demandas, bem como implementar as contínuas manutenções.

Dimensionar o número de técnicos necessários para gerir as áreas de TI de forma eficiente é uma tarefa extremamente complexa, pois uma série de variáveis exerce influência no tamanho adequado para a equipe de TI. De maneira geral, a literatura indica e as empresas utilizam a proporção de cinco técnicos de TI para cada 100 usuários.

Quadro 14 – Quantitativo Mínimo para Área de TI

| Total de Usuários de Recursos de TI | Quadro para a Área de TI (servidores+terceirizados) | Quadro Mínimo de Servidores Efetivos |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | |
|----------------------|----|-----|
| Até 500 | 7% | 15 |
| Entre 501 e 1.500 | 5% | 35 |
| Entre 1.501 e 3.000 | 4% | 75 |
| Entre 3.001 e 5.000 | 3% | 120 |
| Entre 5.001 e 10.000 | 2% | 150 |
| Acima de 10.000 | 1% | 200 |

Fonte: SISP/MPOG

Como parâmetro, foram utilizados como usuários apenas os servidores, ou seja, o corpo docente (efetivos+substitutos) e técnicos administrativos para a estimativa de força de mão de obra de TI. Visto que o quantitativo de usuários no IFRR é de 709 usuários, conforme o quadro 15 seria necessário haver 35 servidores efetivos de TI para o atendimento das necessidades da instituição, no entanto só existem 22.

Quadro 15 – Quantitativo Mínimo de Servidores Efetivos para Atendimento do IFRR

| Reitoria e Campi | | | |
|-------------------------|-----------------|--|--|
| Setores | Usuários | Quantidade Atual de Servidores Efetivos de TI | Quantidade Ideal de Servidores Efetivos |
| DTI e CTI | 709 | 22 | 35 |

12.1 Estagiários



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Como parte das ações de pessoal, faz-se necessária a contratação de estagiários, por um período mínimo de um ano, os quais terão oportunidade de complementar a formação com uma experiência prática e remunerada. Na tabela abaixo, segue a descrição da necessidade de contratação de estagiários para atingir as metas previstas no biênio 2017-2018.

Quadro 16 – Necessidade de Contratação de Estagiários

| Área | Reitoria | Campi | Total |
|----------|----------|-------|-------|
| Suporte | 02 | 05 | 07 |
| Redes | 01 | - | 01 |
| Sistemas | 02 | - | 02 |

12.2 Capacitações

O quadro de capacitações reflete as necessidades internas de capacitações e consequentemente de conhecimentos desejados para o aprimoramento dos servidores e dos serviços previstos no Plano de Capacitação do IFRR.

Quadro 17 – Demanda de Cursos de Capacitação e Qualificação Reitoria para o Biênio 2017-2018

| Curso de Capacitação | Servidores |
|--|------------|
| Política de Segurança da Informação | 2 |
| Planejamento e Contratação de Serviços de TI | 1 |
| IPv6 Básico | 2 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|---|-------------------|
| Virtualização de Servidores | 2 |
| Governança Corporativa Pública Aplicada à Área da Educação | 1 |
| Aperfeiçoamento de Gestores de TI | 1 |
| Riscos de TI com Fundamento nas Melhores Práticas de Governança de TI e nas Recentes Jurisprudências do TCU | 1 |
| Aplicando a IN 04/2014 com Ênfase na Prática | 2 |
| Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional | 1 |
| Introdução à Voz sobre IP e Asterisk | 1 |
| Introdução ao Linux | 1 |
| Gestão de Riscos e Auditoria | 1 |
| Tecnologia de Redes sem Fio | 2 |
| Protocolos de Roteamento IP | 2 |
| OSPF Avançado | 2 |
| Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter | 2 |
| Curso de Qualificação | Servidores |
| Doutorado em Economia/Administração/Ciências Sociais/Contabilidade/Educação | 1 |
| Eventos | Servidores |
| Congresso Brasileiro de Economia | 1 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|---|---|
| Fórum de Tecnologia da Informação | 2 |
| Encontros do Sistema Unificado de Administração Pública | 2 |

Quadro 18 – Demanda de Cursos do *Campus* Novo Paraíso para o Biênio 2017-2018

| Curso de Capacitação | Servidores |
|--|-------------------|
| Governança de TI | 2 |
| Segurança da Informação | 2 |
| Planejamento na Administração Pública | 2 |
| Arquitetura TCP/IP | 2 |
| Firewall e Ferramenta SonicWall | 2 |
| Administração e Organização do Windows Server 2008 | 2 |

Quadro 19 – Demanda de Cursos do *Campus* Amajari para o Biênio 2017-2018

| Curso de Capacitação | Servidores |
|-----------------------------|-------------------|
| Governança de TI | 1 |
| Gestão de Contratos de TI | 1 |
| Eventos | Servidores |
| Programa SCI | 1 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|----------------|---|
| 18.º WRNP | 1 |
| Fórum RNP 2017 | 1 |
| DISI 2017 | 1 |
| SBSeg 2017 | 1 |

Quadro 20 – Demanda de Cursos do *Campus* Boa Vista para o Biênio 2017-2018

| Curso de Capacitação | Servidores |
|---|-------------------|
| Curso Desenvolvimento Web com PHP e MySQL | 2 |
| Curso Java e Orientação a Objetos | 2 |
| Curso Desenvolvimento Móvel com Google Android | 2 |
| Planejamento e Contratação de Serviços de TI | 2 |
| Fundamentos de Governança de TI | 2 |
| Curso de Qualificação | Servidores |
| Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia | 1 |

Quadro 21 – Demanda de Cursos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste -para o Biênio 2017-2018

| Curso de Capacitação | Servidores |
|---------------------------------|-------------------|
| Fundamentos de Governança de TI | 01 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|--|-------------------|
| Gerência de Redes de Computadores | 03 |
| Tecnologia de Redes sem Fio | 02 |
| Segurança de Redes e Sistemas | 02 |
| Segurança em Redes sem Fio | 02 |
| Virtualização de Servidores | 02 |
| Eduroam: Acesso sem Fio Seguro para Comunidade Acadêmica Federada | 02 |
| Eventos | Servidores |
| Redes-eGov – promove a capacitação e a troca de experiências entre agentes públicos | 02 |
| Cloud World Forum LatAm - discute aponta tendências e boas práticas relacionadas à computação em nuvem | 02 |
| Fórum Internacional Software Livre | 04 |

Quadro 22 – Demanda de Cursos do *Campus Boa Vista Zona Oeste* para o Biênio 2017-2018

| Curso de Capacitação | Servidores |
|--|-------------------|
| Tecnologia em Rede de Computadores | 1 |
| GCTI – Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação | 1 |
| Cabeamento Estruturado | 1 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | |
|--|---|
| Administração e Organização do Windows Server 2012 | 1 |
|--|---|

13 ESTIMATIVA DE NECESSIDADE DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

A proposta apresentada a seguir é o resultado do agrupamento das despesas estimadas para o biênio 2017-2018.

Quadro 23 – Necessidade de Investimento e Custeio da Reitoria

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|--------------|------------|--------------|
| 2017 | 840.252,36 | 335.577,66 | 1.175.830,02 |
| 2018 | 790.436,72 | 210.133,50 | 1.000.570,22 |

Quadro 24 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus* Boa Vista

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|--------------|------------|------------|
| 2017 | 222.300,00 | 403.759,00 | 626.059,00 |
| 2018 | 222.300,00 | 403.759,00 | 626.059,00 |

Quadro 25 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus* Novo Paraíso

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|--------------|------------|------------|
| 2017 | 130.000,00 | 80.000,00 | 210.000,00 |
| 2018 | 150.000,00 | 110.000,00 | 260.000,00 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 26 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus Amajari*

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|--------------|-----------|------------|
| 2017 | 100.000,00 | 50.000,00 | 150.000,00 |
| 2018 | 50.000,00 | 10.000,00 | 60.000,00 |

Quadro 27 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus Bom Vista Zona Oeste*

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|--------------|---------|---------|
| 2017 | 385.000 | 115.000 | 500.000 |
| 2018 | 123.000 | 70.000 | 193.000 |

Quadro 28 – Necessidade de Investimento e Custeio do *Campus Avançado de Bonfim*

| Ano | Investimento | Custeio | Total |
|------|--------------|-----------|------------|
| 2017 | 85.000,00 | 30.000,00 | 115.000,00 |
| 2018 | 120.000,00 | 55.000,00 | 175.000,00 |

14 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

14.1 Exposição aos Riscos

Após a definição das metas e das ações, foram elencados os riscos inerentes a cada ação e pertencentes às metas estratégicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Quadro 29 – Análise de Riscos no Uso de Sistemas Integrados de Gestão

| N.º Ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|---|----------------|------------|--------------------|--|
| MS01.01 | Não localização de cursos inerentes à ação | Pouco provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão |
| MS01.02 | Falta de interesse da unidade | Provável | Alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão |
| MS03.01 | Falta de pessoal para desenvolvimento | Muito provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão |
| MS04.01 | Falta de capacitação da equipe de TI | Muito provável | Muito alto | Mitigar | Promover capacitação para equipe de TI |
| MS04.02 | Falta de pessoal para integrar a equipe de TI | Muito provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão |
| MS04.03 | Inexistência de ferramentas | Pouco provável | Médio | Mitigar | Buscar apoio da gestão |
| MS05.01 | Não atendimento de alguma especificidade de algum <i>campus</i> | Provável | Médio | Mitigar | Buscar apoio da gestão |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|--|----------------|------------|---------|---|
| MS05.02 | Falta de capacitação da equipe de TI | Provável | Alto | Mitigar | Promover capacitação para equipe de TI |
| MS06.01 | Aumento da demanda de implantação dos módulos | Muito Provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão/aumentar equipe de implantação |
| MS06.02 | Falta de pessoal para confecção | Muito Provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão |
| MS07.01 | Aumento da demanda de implantação do módulo nas unidades | Muito Provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão/aumentar equipe de implantação |
| MS07.02 | Não seguimento da orientação | Provável | Muito alto | Mitigar | Buscar apoio da gestão |

Quadro 30 – Análise de Riscos na Ampliação, na Atualização, na Padronização e na Manutenção da Infraestrutura Física e Lógica de TI

| N.º Ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|--|---------------|---------|--------------------|--|
| MI01.02 | Deficiência na especificação dos modelos elaborados | Média | Grave | Mitigar | Capacitar servidores para elaboração dos modelos |
| MI01.03 | Necessidade de adequação de espaço ou aquisição de muitos equipamentos | Alta | Grave | Mitigar | Adequar o espaço físico e reduzir o modelo para atender aos recursos disponíveis e/ou possíveis de aquisição |
| MI01.04 | Fracasso na aquisição de recursos para implantação da solução | Alta | Grave | Mitigar | Prever no planejamento de compra ações para minimizar problemas decorrentes no fracasso da aquisição |



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|--|-------|-------|---------|---|
| | | | | | dos itens da solução |
| MI02.01 | Falta de interesse das prestadoras de serviço | Alta | Médio | Aceitar | A falta de interesse de fornecedores escapa ao escopo gerencial do IFRR |
| MI02.02 | Fracasso na contratação ou na aquisição da solução escolhida | Média | Médio | Mitigar | Acompanhar mais de perto e assistir a equipe de licitações durante o pregão |
| MI02.03 | Impossibilidade de estabelecer/manter uma conexão constante com o datacenter | Média | Médio | Reduzir | Definir mecanismos para sincronização dos serviços em horários |

Quadro 31 – Análise de Riscos na Melhoria dos Processos de Governança de TI

| N.º Ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|--|----------------|---------|--------------------|---|
| MG01.01 | Resistência na utilização do módulo | Pouco provável | Médio | Mitigar | Oficializar fluxo de trabalho mediante normativa interna |
| MG02.01 | Não participação de servidor capacitado nos processos de contratação de TI | Pouco provável | Médio | Mitigar | Controlar participantes dos processos de contratação de TI tendo como critério os servidores já capacitados |
| MG02.02 | Não conseguir agenda compatível com a dos gestores do IFRR | Provável | Médio | Explorar | Aproveitar as reuniões já agendadas dos gestores para incluir tema na pauta. |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|---|----------------|-------------|----------|---|
| MG02.03 | Resistência na utilização da ferramenta selecionada | Pouco provável | Baixo | Mitigar | Providenciar divulgação e capacitação interna sobre a ferramenta selecionada |
| MG02.04 | Procrastinação da definição da forma de funcionamento das equipes de planejamento de contratação de TI | Provável | Baixo | Aceitar | Amadurecer bem o tema antes da decisão ser tomada, uma vez que afetará todo o IFRR |
| MG03.01 | Dificuldades de agenda dos servidores que irão nas visitas | Pouco provável | Alto | Eliminar | Programar visitas com antecedência suficiente para que os servidores possam viajar |
| MG03.02 | Produzir catálogo muito extenso ou detalhado que dificulte sua replicação no módulo de suporte ou que se torne confuso para os usuários | Pouco provável | Baixo | Mitigar | Ajustar o catálogo para que seja o mais simples e prático possível |
| MG03.03 | Informações publicadas incoerentes com a realidade dos atendimentos | Pouco provável | Baixo | Mitigar | Conscientizar usuários e atendentes da necessidade de registrar no módulo todos os atendimentos |
| MG04.01 | Dificuldade em selecionar um modelo que se adapte ao cenário institucional | Pouco provável | Muito Baixo | Explorar | Avaliar os modelos em comparação com o disponível no SISP pela STI do MPOG |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|---|----------------|-------|----------|--|
| MG04.02 | Opção por um modelo inadequado ao cenário institucional | Pouco provável | Baixo | Explorar | Definir modelo proposto pelo SISP/STI/MPOG ou aquele que se mostrar mais adequado em relação a ele |
| MG05.01 | Planejamento de compras de equipamentos nas unidades fora do padrão estabelecido no fórum | Pouco provável | Baixo | Mitigar | Realizar planejamento em conjunto com a TI das outras unidades |
| MG05.02 | Falha na contratação de um ou mais itens no pregão pelo volume e variedade dos itens | Provável | Médio | Mitigar | Realizar contratação de TI em processos distintos para cada solução, conforme IN04/2015 |
| MG05.03 | Dificuldade na agenda dos servidores que participarão das capacitações | Provável | Médio | Eliminar | Programar capacitações com antecedência mínima suficiente para participação dos servidores de TI |
| MG06.01 | Dados selecionados para abertura com pouca ou nenhuma relevância para o cidadão | Improvável | Baixo | Mitigar | Acompanhar seleção e formato dos dados a serem abertos |

Quadro 32 – Análise de Riscos na Promoção do Uso de Políticas/Estratégias de Segurança da Informação

| N.º ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|-------|---------------|---------|--------------------|----------------------|
|----------|-------|---------------|---------|--------------------|----------------------|



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|--|----------------|-------|----------|---|
| MS01.01 | Ausência da participação de gestores no comitê. | Provável | Médio | Mitigar | Incentivar os gestores que querem participar a convencer os outros |
| MS01.02 | Não realização dos encontros por falta de tempo ou de diárias para os membros | Pouco provável | Médio | Mitigar | Realizar encontros por webconferência e procurar encaixar os temas do comitê com outros encontros como o do CGTI |
| MS01.03 | Dificuldade de alguns membros do comitê, que não da TI, em utilizar a tecnologia | Provável | Médio | Explorar | Realizar orientações de como acessar e participar das discussões |
| MS02.01 | Encontro de uma data que possibilite a presença do maior número de servidores na capacitação | Pouco provável | Baixo | Mitigar | Providenciar divulgação do calendário da capacitação e o preenchimento de formulário do servidor se comprometendo em participar |
| MS02.02 | Falta de financeiro ou desistência dos servidores que inicialmente estavam interessados no treinamento | Provável | Baixo | Explorar | Realizar o processo de contratação com antecedência e criar uma lista de espera com demais servidores interessados no treinamento |
| MS03.01 | Dificuldades na padronização, na aplicação e na gerência dos procedimentos de SI | Provável | Alto | Mitigar | Montar equipe para elaboração das normas |
| MS03.02 | Indisponibilidade da informação | Provável | Alto | Eliminar | Realizar ação conjunta entre DTI e CTIs dos <i>campi</i> para providências |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|---|----------------|------------|----------|--|
| MS03.03 | Acompanhamento inadequado das falhas e das ocorrências relacionadas a SI | Provável | Médio | Mitigar | Implementar o uso de ferramenta de apoio e gerenciamento de ocorrências |
| MS03.04 | Pouca informação disponível para apoio na prevenção de problemas | Provável | Médio | Mitigar | Montar equipe para elaboração do projeto |
| MS03.05 | Descontinuação de serviços | Provável | Médio | Mitigar | Montar equipe para elaboração do projeto |
| MS03.06 | Interrupção parcial ou total de algum serviço | Provável | Médio | Mitigar | Implementar o uso de ferramenta de apoio e gerenciamento de ocorrências |
| MS03.07 | Vulnerabilidade dos serviços e das informações | Pouco provável | Médio | Mitigar | Divulgar amplamente a política de SI no âmbito do IFRR |
| MS03.08 | Danos físicos aos equipamentos de TI e a segurança dos dados | Provável | Muito Alto | Mitigar | Instalar câmeras de segurança e registro dos acessos à sala do datacenter Instalação de locks 3u com porta-cadeado nos switches |
| MS04.01 | Protelação do monitoramento dos serviços por não se considerar como informação relevante ou prioritária | Provável | Baixo | Eliminar | Criar o hábito de levar esses indicadores para o relatório quadrimestral |



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|---|----------------|-------|----------|--|
| MS04.02 | Comprometimento da disponibilidade, da integridade, da confiabilidade e da autenticidade das informações da instituição | Muito Provável | Baixo | Explorar | Contratar empresa para fornecer planejamento e execução de datacenter. |
|---------|---|----------------|-------|----------|--|

Quadro 33 – Análise de Riscos na Capacitação e na Qualificação do Quadro de Pessoal de TI

| N.º da Ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|-------------|---|----------------|---------|--------------------|---|
| MC01.01 | Não liberação do servidor para capacitação | Pouco provável | Médio | Mitigar | Oficializar, perante os chefes imediatos das CTIs dos <i>campi</i> , a necessidade de realizar capacitações periódicas com servidores de TI |
| MC01.02 | Falta de recursos financeiros para capacitação | Muito provável | Médio | Mitigar | Realizar levantamento das necessidades de cursos para servidores de TI de cada <i>campus</i> , |
| MC01.03 | Falta de nivelamento por nível de escolaridade dos servidores | Muito provável | Médio | Mitigar | Solicitar à Reitoria mais parcerias com outras instituições que forneçam cursos de pós-graduação <i>trictu e lato sensu</i> na área de TI |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|--|----------------|-------|---------|--|
| MC01.04 | Servidores de TI sem conhecimento necessário para desenvolvimento de atividades essenciais aos objetivos da instituição | Muito provável | Alto | Mitigar | Solicitar cursos de capacitação necessários para o desenvolvimento de atividades inerentes ao que a instituição propõe no PDI |
| MC01.05 | Servidores de TI sem o conhecimento de tecnologias e métodos utilizados atualmente em outras instituições e empresas de tecnologia | Muito provável | Médio | Mitigar | Permitir que os servidores, conforme a necessidade, participem de eventos e visitas técnicas a empresas ou outras instituições do governo para obter conhecimentos da forma como elas desenvolvem as atividades de TI e, assim, tentar implantar algo semelhante no respectivo <i>campus</i> |

| N.º ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|--|---------------|---------|--------------------|--|
| MC02.01 | Falta de documento que regulamente a capacitação dos servidores de TI em consonância com os objetivos institucionais | Provável | Alto | Mitigar | Solicitar a criação de comissão para a elaboração do Plano de Capacitação dos Servidores de TI |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| | | | | | |
|---------|--|----------|------|---------|---|
| MC02.02 | Falta de critérios para a definição dos eixos temáticos para a capacitação | Provável | Alto | Mitigar | Desenvolver os eixos temáticos com a finalidade de ser aplicado no atendimento das particularidades de cada <i>campus</i> |
|---------|--|----------|------|---------|---|

| N.º ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|--|----------------|---------|--------------------|---|
| MC03.01 | Servidores sem realizar cursos previstos no plano de capacitação | Provável | Médio | Mitigar | Cobrar dos chefes imediatos que solicitem cursos para seus servidores conforme listados no plano de capacitação |
| MC03.02 | Plano de capacitação desatualizado por falta de melhorias em seu conteúdo e cursos relevantes aos servidores | Muito provável | Alto | Mitigar | Acompanhar de perto o trabalho dos membros da comissão do plano para que busquem constantemente melhorias com o objetivo de deixar o documento de capacitação de acordo com os objetivos institucionais |

Quadro 34 – Análise de Riscos em Melhorar e Ampliar os Serviços de TI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| N.º ação | Risco | Probabilidade | Impacto | Tipo de Tratamento | Ação de Contingência |
|----------|--|----------------|---------|--------------------|--|
| MSV01.01 | Indisponibilidade dos membros da equipe responsável pela revisão do catálogo | Pouco provável | Médio | Mitigar | Eleger membro substituto em caso de ausências em duas ou mais reuniões consecutivas |
| MSV02.01 | Corte no orçamento que causem aumento no número de chamados não atendidos | Média | Alto | Mitigar | Sensibilizar alta gestão sobre importância do investimento em TI |
| MSV02.02 | Não comprometimento da equipe em promover o alinhamento do conhecimento | Pouco provável | Médio | Mitigar | Estabelecer procedimentos formais para passagem de conhecimento, especialmente entre pessoas de turnos distintos |
| MSV02.03 | Solicitações continuando a ser feitas por outros meios | Média | Médio | Mitigar | Direcionar as solicitações abertas por outros meios para os chamados pelo sistema |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

A primeira revisão do PDTI, cujo responsável é o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, ocorrerá até doze meses após a publicação. Depois da primeira revisão, o CGTI definirá a próxima data para a atualização do documento, que poderá ser revisado a qualquer momento, desde que aprovado pelo Conselho Superior.

O monitoramento do PDTI será realizado por meio do painel de acompanhamento do plano.

16 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Fatores críticos são requisitos preponderantes para alcançar o cumprimento do PDTI. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, pode gerar impacto no planejamento de TI e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da instituição. Doravante, identificaram-se os seguintes fatores críticos para a correta implantação do plano:

1. Participação efetiva do Comitê de Tecnologia da Informação em todo o processo do PDTI;
2. Transformação do processo de implantação do PDTI em compromisso dos gestores e de todos os servidores do IFRR;
3. Garantia de recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações do PDTI;
4. Implantação da infraestrutura física e lógica de TI proposta no PDTI para atender às necessidades da instituição;
5. Realização de acompanhamento permanente do PDTI;
6. Adoção de melhores práticas de governança de TI;
7. Promoção de melhor relacionamento entre a equipe de TI, usuários de TI e gestores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

17 CONCLUSÃO

O PDTI é o principal instrumento de planejamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação. Nele são definidos os caminhos e os referenciais estratégicos a serem seguidos.

O documento foi construído de forma coletiva. Registra, no corpo e em seus anexos, as expectativas de melhoria na prestação de serviços e na entrega de produtos para a educação profissional no Estado de Roraima.

Para que não seja meramente simbólico, ele deve ser amplamente divulgado e seguido por todos os servidores e colaboradores do IFRR, pois todas as ações e metas estabelecidas são oriundas do levantamento de necessidades internas das áreas de negócio e da própria área de TI.

O planejamento e a montagem do PDTI consideraram o Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0, do PDI 2014-2018 e dos registros administrativos do IFRR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

APROVA A ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 193/CONSUP/2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo n.º 23231.000357.2017-26,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, *ad referendum* do Conselho Superior, as tabelas de gratificações por encargo de cursos, concursos e processos seletivos, anexo da Resolução n.º 193/Conselho Superior, de 2 de março de 2015, as quais passam a vigorar conforme as especificações anexas.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CNSSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (cargo de nível superior de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Auditor-Fiscal do Trabalho): R\$ 24.943,07 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos).

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Tabela I – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

| Atividade | Referência | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Referência (R\$) |
|--|-----------------------|--|-----------------------------------|
| Instrutoria em curso de formação de carreiras | Hora (1 hora) | 0,5500% | 137,19 |
| Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento | Hora (1 hora) | 0,5500% | 137,19 |
| Instrutoria em curso de treinamento | Hora (1 hora) | 0,3625% | 90,42 |
| Tutoria em curso à distância | Hora (1 hora) | 0,3625% | 90,42 |
| Instrutoria em curso gerencial | Hora (1 hora) | 0,5500% | 137,19 |
| Instrutoria em curso de pós-graduação | Hora (1 hora) | 0,5500% | 137,19 |
| Orientação de monografia | Orientando (20 horas) | 0,2888% | 1.440,71 |
| Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos | Hora (1 hora) | 0,1875% | 46,77 |
| Coordenação técnica pedagógica | Hora (1 hora) | 0,3625% | 90,42 |
| Elaboração de material didático | Hora (1 hora) (*) | 0,3625% | 90,42 |
| Elaboração de material multimídia para curso à distância | Hora (1 hora) (*) | 0,3625% | 90,42 |
| Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação | Hora (1 hora) | 0,5500% | 137,19 |

Observação: (*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELA II – Atividade prevista no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

| Atividade | Referência | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Referência (R\$) (**) |
|--------------------------------------|------------------------------------|---|---|
| Exame oral | Candidato (01 hora) | 0,5125% | 127,83 |
| Análise curricular | Candidato (01 hora) | 0,3000% | 74,83 |
| Correção de prova discursiva | Questão por candidato (15 minutos) | 0,2888% | 18,01 |
| Elaboração de questão de prova | Questão (01 hora) | 0,5500% | 137,19 |
| Julgamento de recurso (*) | Questão por candidato (30 minutos) | 0,5500% | 68,59 |
| Prova prática e/ou de Títulos | Candidato (01 hora) | 0,4375% | 109,13 |
| Análise crítica de questão de prova | Questão (15 minutos) | 0,5500% | 34,30 |
| Julgamento de concurso de monografia | Candidato (01 hora) | 0,5500% | 137,19 |

Observações:

(*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(**) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concurso para seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para curso de nível médio = 80% (oitenta por cento).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELA III – Atividades prevista no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

| Atividade | Referência (*) | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Hora (R\$) | Funções Típicas da Atividade | Exemplos de Funções Típicas em Concursos | Exemplos de Funções Típicas em Cursos |
|------------------|-------------------------------|---|------------------------------------|--|--|---|
| Planejamento | Evento e Complexidade (horas) | 0,3000% | 74,83 | Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento | Presidência e vice presidência da comissão | Planejamento e elaboração do projeto do curso |
| Coordenação | Evento e Complexidade (horas) | 0,3000% | 74,83 | Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento | Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc. | Coordenação acadêmica do curso |
| Supervisão | Evento e Complexidade (horas) | 0,2250% | 56,12 | Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento | Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc. | Supervisão pedagógica do curso |
| Execução | Evento e Complexidade (horas) | 0,1875% | 46,77 | Execução de atividades operacionais para a realização do evento | Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização de evento etc. | Secretaria do curso |

Observação:

(*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 304/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

TABELA IV – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

| Atividade | Referência por dia de atividade | Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora) | Gratificação por Referência (R\$) | Funções Típicas da Atividade | Exemplos de Funções Típicas em Concursos |
|------------------|--|---|--|--|---|
| Fiscalização | Evento (06 horas) | 0,1313% | 196,50 | Execução da Aplicação do concurso | Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio. |
| Supervisão | Evento (12 horas) | 0,3000% | 897,95 | Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso | Coordenação ou vice-coordenação de local. |